SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1259

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - REVOGAÇÃO DA TP 015/2014

AMVAP – Despacho de Revogação do processo licitatório nº 015/2014, modalidade Tomada de Preços, para contratação de serviços de engenharia. Fundamento: o certame foi revogado por razões de interesse público conforme art. 49 da Lei 8.666/93, haja vista que o preço apresentado na sessão de julgamento das propostas está acima do valor orçado pela Associação.

Uberlândia, 06 de junho de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:48C52403

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 013/2014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 013/2014
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 24/06/2014, ÀS 09:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 06 DE JUNHO DE 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do CIS/AMVAP**.**

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:7DB83ED7

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/06/2014

REQUERIMENTOS

Do Vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA:
Nº 34/2014 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 13 de maio de 2014, uma vez que sua ausência se deu por motivos de problemas de saúde.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 35/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2014, que "Concede aumento real dos vencimentos básicos aos cargos de merendeira-servente, secretário escolar, diretor escolar e vice-diretor escolar", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 36/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2014, que "Altera dispositivos da Lei n.º 1252, de 16 de dezembro de 2013, que "Cria gratificação por incentivo a produtividade (GIP) aos professores de nível médio - PNM e Professores de licenciatura fundamental - PFL", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dos Vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO e TONI TOSHIO YAMASHITA
Nº 37/2014 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta informe este Casa Legislativa sobre o valor mensal que é pago à empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra, discriminando o valor total e o valor pago por Secretaria/Departamento/Setor da Prefeitura Municipal, bem como informe o total de funcionários da empresa RM que prestam serviços à Prefeitura e o total por Secretaria/Departamento/Setor, bem como os respectivos cargos.

Requer, também, que informe esta Casa Legislativa o motivo pelo qual não foi realizada licitação para a contratação da empresa acima referida, eis que, segundo informações, a Prefeitura contratou a aludida empresa mediante dispensa de licitação.

Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nº 38/2014 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta informe este Casa Legislativa sobre o valor mensal que é pago à Empresa Elétrica Bragantina, à título de iluminação pública, bem como o valor mensal que a aludida empresa repassa para o Município, haja vista que os serviços de manutenção da iluminação pública ficou à cargo do próprio Município.

Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nº 39/2014 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta informe este Casa Legislativa sobre o motivo pelo qual as obras de construção da quadra do bairro Nova Itapeva está paralisada, com mato tomando conta do local, deteriorando a estrutura já construída, causando prejuízo ao erário.

Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 40/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2014, que "Dispõe sobre a autorização legislativa para a concessão de direito real uso de terreno de propriedade do Poder Público Municipal a que alude o artigo 17, inc. I da Lei 8.666/93", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 41/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 42/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 43/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 44/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 45/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2014, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária n.º 104, de 27 de junho de 2008"

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA
Relator

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:825468E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2014

- Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
GSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 17.726.302/0001-44

Muriaé, MG, 03 de junho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E5F5F1E2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2014

- Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresas credenciadas:
MIRA MED Serviços Médicos e Odontológicos de Miradouro Ltda. ME
CNPJ nº 18.259.512/0001-32

CIS-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 07.507.274/0001-10

MED-MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ nº 17.035.641/0001-84

CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 07.459.768/0001-77

Muriaé, MG, 03 de junho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1408C44D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2014

Nº: 04/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE; Credenciada: GSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 04/06/14; Vigência: 04/06/14 a 31/03/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2014 – Credenciamento: nº 01/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Gustavo Schueler de Aquino – GSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:94E6805B

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2014
Nº: 05/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE; Credenciada: MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA. ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 04/06/14; Vigência: 04/06/14 a 31/05/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2014 – Credenciamento: nº 02/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Daniel Camacho da Matta – MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA. ME
Nº: 06/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE; Credenciada: CIS-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 04/06/14; Vigência: 04/06/14 a 31/05/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2014 – Credenciamento: nº 02/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Karina Agostini Fraga – CIS-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Nº: 07/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE; Credenciada: MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 04/06/14; Vigência: 04/06/14 a 31/05/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2014 – Credenciamento: nº 02/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Milla Ferreira Couri Sternberg – MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA.
Nº: 08/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE; Credenciada: CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. ME.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde,

para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 04/06/14; Vigência: 04/06/14 a 31/05/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2014 – Credenciamento: nº 02/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Marcos Revinotte da Silva – CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C294C9CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da cantora gospel PAMELA, através do empresário exclusivo MÁRCIO SOBREIRA DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Luiz Ferraz, nº 610, Bloco 1, Apt. 704, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.664.373/0001-95, para apresentação nas festividades da "42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita.

Argirita, 04 de junho de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C086A71A

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante MÁRCIO SOBREIRA DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avendida José Luiz Ferraz, nº 610, Bloco 1, Apt. 704, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.664.373/0001-95, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da cantora gospel PAMELA para apresentação nas festividades da "42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita.

Argirita, 04 de junho de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D28D3712

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade de artistas para apresentação nas festividades da "42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita, ao licitante MÁRCIO SOBREIRA DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Luiz Ferraz, nº 610, Bloco 1, Apt. 704, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.664.373/0001-95.

Argirita, 04 de junho de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:32F497B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2013

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2013.
PROCESSO Nº 262/2013 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Processo licitatório nº 042/2013

Leia-se: Processo licitatório nº 262/2013.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E0C51928

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 115 DE 05 DE JUNHO DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei 8.666/93 Lei Municipal nº 115 de 05 de junho de 2014 "Altera Lei Municipal nº 07 de 24 de setembro de 2007, para adequar o mandato dos Conselheiros Tutelares ás inovações traduzidas pela lei Federal nº 12.696/2012 e dá outras providências" -

Brás Pires - 06 de junho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E1F69101

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, Termo de rescisão de contrato que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires e do outro lado José Roberto dos

Santos Paula do contrato original nº 027/2014, assinado em 02 de janeiro de 2014, rescindido a apartir de 10 de abril de 2014.

Brás Pires - MG, 06 de junho de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:3DC80F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 047/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 047/2014. Ref.: Pregão n.º 07.006/2014, Processo n.º 006/2014. Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: MENEZES E ASSIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Valor Global: R$ 43.750.00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Data: 08 de Maio de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:E4B9645E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 048/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 048/2014. Ref.: Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pelo CONTRATADO como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma prática de saúde que garanta à promoção, à continuidade do cuidado, à integralidade da atenção, à prevenção e em especial à responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratado: MARCELO GONÇALVES DE ALMEIDA. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: Até 07/05/2015. Data: 08 de Maio de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:AA63B06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 049/2014. Ref.: Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma prática de saúde que garanta à promoção, à continuidade do cuidado, à integralidade da atenção, à prevenção e em especial à responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: GRACIELA APARECIDA DA SILVA. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: Até 15/05/2015. Data: 16 de Maio de 2014

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:27CF4F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 050/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 050/2014. Ref.: Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma prática de saúde que garanta à promoção, à continuidade do cuidado, à integralidade da atenção, à prevenção e em especial à responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: MÁRCIA FERNANDES TITO. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: Até 18/05/2015. Data: 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:15330F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 051/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 051/2014. Ref.: Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma prática de saúde que garanta à promoção, à continuidade do cuidado, à integralidade da atenção, à prevenção e em especial à responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: CLÁUDIO ROBERTO MARCELINO. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: Até 18/05/2015. Data: 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:DB105DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 052/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 052/2014. Ref.: Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma prática de saúde que garanta à promoção, à continuidade do cuidado, à integralidade da atenção, à prevenção e em especial à responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: ELAINE CRISTINA DE SOUZA. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: Até 22/05/2015. Data: 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:BF1FBB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 079/14 – Pregão Presencial n.° 026/14 *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, elétrica para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo,

satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, no valor de R$ 52.600,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais); ***JOÃO RIBEIRO PEREIRA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais); ***RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, no valor de R$ 119.720,00 (Cento e Dezenove Mil e Setecentos e Vinte Reais); e ***M. M. COMÉRCIO DE PECAS LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no valor de R$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais); perfazendo o valor total da licitação em R$ 258.070,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9E81DF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 098/14 – Pregão Presencial n.° 027/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de palco para a realização do Festival Sertanejo de Cachoeira de Minas, no mês de Junho de 2014.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor global de R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:202C6A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas (MG), torna pública a convocação do representante legal da empresa **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA**, o Senhor **ALAOR DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR,** para que compareça à Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, situada na Avenida Alencastro Guimarães nº406, Centro, Capitão Enéas (MG), na sala de Licitação e Contratos, às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2014, com a finalidade de tratarmos de assuntos referentes ao Procedimento Licitatório nº102 Tomada de Preços nº 007, pela **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA, vencido.**

KATIANE PINHEIRO ROCHA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:D344D3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 062 - TOMADA DE PREÇOS 004/2014 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CRAS

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 062 TOMADA DE PREÇOS n°.004/2014**, nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de **CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social)** conforme contrato de repasse n°794106/2013**. Tipo:Empreitada global.**Abertura dia **26/06/2014** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:54C5D0E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 063 - TOMADA DE PREÇOS 005/2014 - CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 063 TOMADA DE PREÇOS n°.005/2014**, nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 02(duas) quadras de esportes cobertas:01(uma)na comunidade de Monte Belo e 01(uma) na comunidade de Mercadinho conforme convenio SICONV 789856 plano de trabalho:1008368-32/2013. **Tipo:Empreitada global.**Abertura dia **26/06/2014** as 14:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:088510B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO COM O BDMG

O município de Carbonita/MG torna publica a assinatura do contrato BF n°183.438/14 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A em 25 de Abril de 2014 no valor de R$800.000,00(oitocentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D6ABC392

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 68/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 68/14 PP Nº. 53/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para as Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/06/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:61202010

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CT Nº 073/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014
Proc. nº 184/2014 – Dispensa nº 009/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: José Carlos Dias Jardim. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$8.688,00. Fund. Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. Vigência: 05/06/2014 a 04/06/2015.

Catas Altas, 06 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B86288E0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2326/2014

Dispõe sobre os pagamentos de despesas a conta de recursos do Fundo Municipal de Cultura;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 85 da Lei Orgânica Municipal de Catas Altas, de 16 de abril de 1999; e

Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos de rotina de pagamento de despesas orçamentárias, observadas as normas legais da Lei n° 4.320/1964 e Lei Complementar n° 101/2000;

Considerando a necessidade de assegurar legalidade, eficiência e agilidade dos procedimentos preparatórios para pagamento de despesas;

Considerando a necessidade de assegurar eficiência e agilidade aos procedimentos que envolvem o sistema de contabilidade e de pagamentos de despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Os pagamentos de todas as despesas efetuadas a conta do Tesouro Municipal deverão ser efetuadas mediante: cheque nominal ao fornecedor, sistema borderô ou pagamento eletrônico com crédito em conta bancária do fornecedor, nos termos do Decreto Federal n° 7.507, de 27 de junho de 2011, e deverão ser autorizados ou assinados pelas autoridades ocupantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, gestora do Fundo Municipal de Cultura;
II – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
III – Secretaria Adjunta de Administração, Fazenda e Planejamento;

Parágrafo Único - Os pagamentos a que se refere o artigo deverão ter, obrigatoriamente, a assinatura e/ou autorização do ocupante do órgão a que se refere o inciso I e a assinatura conjunta de pelo menos 01 (uma) dos ocupantes dos órgãos, a que se referem os incisos II e III deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 05 de junho de 2014

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B72C157C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013 - PROCESSO Nº 352/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 077/2013, Processo *n.º 352/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fotocópias, impressão e plotagens com respectivos equipamentos tipo multifuncional alojados nas diversas Secretarias deste Município (no mínimo 20 equipamentos*.**

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório, ficam declarados como vencedores:

1- M.H.M. INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA – ME – vencedora para o item fotocópias e impressão, com o valor de R$0,0390 a fotocópia.

2- RB GRAFICA DIGITAL EIRELI – ME – vencedora para o item fornecimento de plotagem, com o valor de R$10,00 a plotagem.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BF03C682

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TP 008/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS). NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 26/06/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL RETIFICADO E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9BEDB348

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO EDITAL PP/RP 017/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO REABERTURA E A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO INSTALADOS, COM LEITORES BIOMÉTRICOS. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25/06/2014 ÀS 09H00MIN. EDITAL RETIFICADO E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:8119E0AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, no dia 18 (dezoito) de junho de 2014, às 15:00 (quinze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para premiação do IPTU 2014 do Município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 15:00 horas, do dia 18/06/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8A6F29FC

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, no dia 18 de junho de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de veiculo o KM destinado a assistência a Saúde, conforme convênio nº 1411/2013, através da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 18/06/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6423B482

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 221/2013 PRC 154/2013

Cristália/MG-Proc. 154/2013-Dispensa 052/2013- locação de imóvel para instalação da secretaria municipal de saúde-**1° Aditivo ao CTR 221/2013**-Prorroga vigência contratual por 05(cinco) meses-14/05/2014 a 14/10/2015-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:62201DC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO CTR 070/2014 PRC 041/2014

Cristália/MG-Proc. 041/2014-Pregão Presencial 030/2014-contratação de serviços de transporte de Feirantes e outros, para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Agricultura, Esporte e Cultura-**APOSTILAMENTO**-Acrescenta ao **CTR 070/2014**-As dotações orçamentárias: 06.01.12.361.0403.2056-339039-101-Secretaria Municipal de Educação-16.01.08.122.2000.2139.333-339039-100-Secretaria Municipal de Assistência Social-07.01.13.392.0026.2092-339039-100-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-12.01.27.812.0039.2156-339039-100-Secretaria Municipal de Esportes-24/04/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2728AEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2014

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 09/2014, autorizado pelo Processo Licitatório 16/2014, paraContratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros em atendimento aos diversos departamentos municipais. Dia 24/06/2014 às 09.00h. Maiores informações pelo email:.licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 06/06/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:68D07480

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2014.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 10/2014, autorizado pelo Processo Licitatório 17/2014, paraContratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza em atendimento aos diversos departamentos municipais. Dia 24/06/2014 às 10.50h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.
C. Otoni, 06/06/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:70F163E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00040/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00454/2014 PREGÃO Nº 00040/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a aquisição de equipamentos específicos de primeiros socorros para equipar as ambulâncias Doblo PLACA HMH–6701 - e Renaut PLACA OPQ 9204 para atender pacientes enfermos e ou acidentados de maneira correta e eficiente. Conforme disposto no Anexo I do edital. Em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 02/06/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:2BA08EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 067/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93

CONTRATO Nº 067/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 – Objeto: Contr. de empresa para prestação de serviço de sistema de segurança, vigilância e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, para o imóvel onde funciona o Departamento de Trânsito e Transporte, situado na rua Joaquim Felício, nº 294, Centro, Curvelo/MG. Prazo contratual: 12 (doze) meses – Período: 28/05/2014 a 27/05/2015 – Valor: R$1.330,68 – Dotação: 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.39.00.1.56.00-325. Data: 28/05/2014 **– Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:352E41AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, para serem utilizados durante a realização dos seguintes eventos: Forró, no período: 3/7/2014 a 6/7/2014 e Oitava de São Geraldo, no período de 6/9/2014 a 7/9/2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 24/6/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 6/6/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:501517DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217 DE 05 DE JUNHO DE 2014

DECRETO Nº 0217, DE 05 DE JUNHO DE 2014

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de junho de 2014, dia subsequente ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período do feriado, bem como aos atendimentos já agendados nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE JUNHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2CDDF75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º059/2014, Modalidade: Chamada Pública n.º 004/2014. Objeto: Aquisição de hortaliças e frutas para unidades escolares de Inhaí. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a dois chamamentos públicos de habilitação o presente processo foi declarado deserto.

Diamantina, 06 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:04472FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 113/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2014. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de uma quadra escolar coberta com palco na Escola Municipal Belita Tameirão, município de Diamantina (MG). Fonte dos Recursos: Termo de Compromisso PAC201568/2011 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Social da Educação no âmbito do PAC 2. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 06/06/2014, foi considerada habilitada a empresa ISOCON Engenharia & Consultoria Ltda – ME. Registra-se que o representante da empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda, chegou para credenciamento as 09:10 h, fora do horário estipulado no Edital, enquanto a CPL já havia aberto o envelope de habilitação da empresa participante, sendo negado o seu credenciamento. Irresignado, o representante da Preconst Construtora e Premoldados Ltda manifestou-se no sentido de interpor recurso. Intimado, em sessão, o recorrente do prazo de 05 dias úteis para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 109, I da Lei 8666/93.

Diamantina, 06 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FF015F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2009, FIRMADO EM 21/08/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MIRIAN DAS DORES PEREIRA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/2014 até 31/07/2014, de acordo com Memorando Interno n° 077/2014 da Secretaria Municipal de Governo que faz parte integrante do presente Termo Aditivo.
Referente à locação do imóvel situado na Travessa Duque de Caxias, nº 43-A, Bairro Romana, nesta cidade, destinado á residência do Sargento do Tiro de Guerra.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIA: MIRIAN DAS DORES PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
VIGÊNCIA: 31/07/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:40628FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 098/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/2014. Objeto:Aquisição de medicamentos para a farmácia básica da SMS e CAPS Renascer. Homologo o presente processo em favor das empresas BH Farma Comércio Ltda R$74.614,00 e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares R$140.244,00.

Diamantina, 06 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C34AAB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063, DE 02 DE JUNHO DE 2000.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, realizado às 8 horas e trinta minutos do dia 29 de maio de 2014, na Sede dos Conselhos do Município, situada à Avenida Getulio Vargas, nº268, Centro, Divinópolis, Minas Gerais. A pauta foi apresentada considerando a falta de quorum da reunião anterior e necessitando que seja realizado uma ultima tentativa de mobilização entre os membros do Conselho e suas respectivas entidades, para que, posteriormente, as entidades que não houverem interesse em continuidade, que sejam substituídas. Para isso, foi solicitada pauta especifica nesta reunião para encaminhamentos sobre o assunto. A reunião iniciou-se com a presença de oito representantes do Conselho Municipal de Habitação e a Consultora do mesmo, Sra. Maria de Fátima Mendes Santos. Os conselhos presentes foram identificados por lista de presença assinada pela Caixa Econômica Federal, o Sr. Tarcísio Antônio Lopes; pela Procuradoria Municipal, o Sr. Sergio R. Mourão; pelo CREA/MG, o Sr. José Hugo Rodrigues; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Diretoria de Habitação, a Sra. Liliane Rios; pela Superintendência da Usina de Projetos, a Sra. Olsymara Cavalcanti; pelo Corpo de Bombeiros, a Sargento Rosimeire Marques; pela Defesa Civil, a Sra. Keila Monteiro. A reunião iniciou-se discutindo a necessidade de revisão do regimento interno, que indicou a eleição imediata de um novo presidente para o Conselho Municipal de Habitação, uma vez que o presidente anterior, representante do CREA se pronunciou em reunião anterior a sua desistência por motivos de trabalho fora do município, assim como também o CREA, ata a presente reunião não havia encaminhado representante para substituí-lo. Abriu-se a discussão considerando o perfil para estudo das normatizações, da necessidade de se pensar a política publica de habitação municipal com mais eficiência e eficácia, assim como a criação de comissões temáticas e integração junta a outras políticas públicas sociais. A Sra. Liliane Rios Guimarães, Diretora de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Divinópolis/MG, conselheira titular no Conselho Municipal de Habitação, foi eleita por unanimidade. A Senhora Liliane Rios Guimarães nomeou a Sra. Olsymara Cavalcanti , conselheira representante da Superintendência da Usina de Projetos como sua secretária, e solicitou continuidade da consultoria da Sra. Maria de Fátima Mendes Santos; assim como se comprometeu a contatar com todos os conselheiros faltosos com o objetivo de sensibiliza-los para a participação. A presente ata será encaminhada para publicação da nova presidência do Conselho e procedimentos de posse. A seguir a Sra. Liliane Rios Guimarães informou o valor existente na conta do Fundo Municipal de Habitação, conta 109, afirmando que em maio de 2014 o saldo se apresenta em R$189.925,04 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). O presente saldo encontra-se aplicado em poupança. O próximo ponto de pauta foi sobre a regularização fundiária de doações de Leis: 4780/00, 4083/96, 3294/92, 4066/96, para famílias residentes nestes locais doados e que receberam estudo e parecer social do Serviço Social, quando a Sra. Liliane Rios Guimarães apresentou os referidos documentos e o Conselho Municipal de Habitação recomendou que sobre as regularizações dos imóveis que se referem às supra citadas leis, que além das regularizações dos lotes, seja também legalizada a construção com a emissão do habite-se. A próxima reunião do Conselho Municipal de Habitação foi agendada para o dia 05 de junho de 2014, as 08horas e 30 minutos, quando serão tratados os assuntos: estudo das leis que regulamentam o Conselho Municipal de Habitação, Apresentação do Plano de Trabalho Técnico Social do Programa Piloto de Intervenção em Favelas – PPI FAVELAS/ PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC HABITAÇÃO, Contrato CAIXA nº: 022 3539-06/07 OGU/PAC – Programa de Urbanização de Assentamentos Precários – PPI FAVELAS Empreendimento: Bairro Alto São Vicente – Meta 2 – Divinópolis/MG, através dos seus projetos executivos da área de reforma e de remanejamento, e as intervenções urbanísticas e de engenharia. O Conselho Municipal de Habitação precisará retirar uma comissão para acompanhamento do referido trabalho de intervenção. Nada mais havendo a tratar, eu, Olsymara Cavalcanti, Secretária deste respeitoso Conselho Municipal de Habitação de Divinópolis/MG, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada, e assim logo após, assinada pelos participantes desta presente reunião.

Divinópolis, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C393A780

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 086/2014

CONCEDE PENSÃO A ALCIDES DA SILVA LACERDA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE VANDA FERREIRA LACERDA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I , ART. 10, II "A", ART. 30, I DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **ALCIDES DA SILVA LACERDA**, portador do CPF 490.057.746-49, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. VANDA FERREIRA LACERDA**, inscrita no CPF nº 363.087.226-34, matriculada sob o nº 3052007, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (25 horas), grau hierárquico nº 28, Nível 33, sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº 018/2012, de 14 de fevereiro de 2012, **falecida no dia 03/05/2014**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, I da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.962,40 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2014.

Divinópolis, 29 de maio de 2014.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93A98973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 146/14 ao Convênio 64/13/FUND.ITAÚNA. Estagiário (a): CAROLINA BOARI. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 21/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6CAD9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 269/14 ao Convênio 115/09/UNICOC. Estagiário (a): MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2065.3.3.90.36.00. Ficha. 623. **ASS: 28/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:940FF338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 182/14 ao Convênio 02/13/FACED. Estagiário (a): ERIKA DE JESUS MACHADO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 04/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21527D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 209/14 ao Convênio 02/13/FACED. Estagiário (a): ADILSON LOPES DE CAMARGOS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 22/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:861FFF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio Voluntário 209/14 ao Convênio 62/13. Estagiário (a): LILIANE PATRÍCIA DE CARVALHO. Objeto concessão de estágio carga horária de (quatro) 04 horas, e 20 (vinte) horas semanais. Prazo 31/12/14. ASS: 01/04/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30C0D0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 201/14 ao Convênio 64/13/FUND.ITAÚNA. Estagiário (a): VANESSA RODRIGUES SANTOS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.13.01.10.122.0011.2877.3.3.90.00. Ficha. 995. **ASS: 10/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BC3FE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 222/14 ao Convênio 2/13/FACED. Estagiário (a): IVAN PAULO DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/07/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 04/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2317827F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 225/14 ao Convênio 115/09/UNICOC. Estagiário (a): ANA CRISTINA NOGUEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.3600. Ficha. 543. **ASS: 05/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01F870E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 231/14 ao Convênio 02/13/FACED. Estagiário (a): ROBERTO WILLIAN DATAS DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 07/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E31C6787

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 232/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): YAGO AZEVEDO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 06/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26201F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 234/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): MARIELLE CRISTINA BAHIA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 07/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A9C144E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 244/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): LAURA SILVA CARVALHO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00

mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 12/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FACA1F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 246/14 ao Convênio 64/13/FUND.ITAÚNA. Estagiário (a): THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 13/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26D062F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 250/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): FERNANDO VIEIRA DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 12/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6920324F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 254/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): GABRIELLE CRISTINA CARVALHO RIBEIRO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.07.01.12.365.0008. 3.3.90.36.00. Ficha. 623. **ASS: 19/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0463A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 257/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): VICTOR JOSÉ ALVES FARIA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.07.01.12.365.0008. 3.3.90.3600. Ficha. 601. **ASS: 16/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B19862A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 263/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): MARLON STHEFANIE MEDEIROS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.07.01.12.365.0008. 3.3.90.36.00. Ficha. 601. **ASS: 26/05/14**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70B11493

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Voluntário 24/14 ao Convênio 126/11/CECON. Estagiário (a): JOSELIENE DE OLIVEIRA SOUZA. Objeto concessão de estágio serão cumpridas seis (06) horas diárias de 2ª a 6ª feira. Prazo 06/06/14. **ASS: 15/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB37B68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TA 01/14 ao TC 64/14 ao Convênio 115/09/UNICOC. Estagiário (a): LETICIA DA SILVEIRA LOPES. Objeto Alteração na jornada de trabalho prorrogado do dia 02/06/14 a 31/12/14 a partir de 03/06/14. **ASS: 26/05/14 TC. 11/02/14–02/06/14 Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA265EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 01/14 ao TC Sem ÔNUS 36/14 ao Convênio 114/09/UNICOC. Estagiário (a): AURENICE NOLETO DE SOUSA. Objeto Alteração na jornada de trabalho prorrogado até 11/06/14 **ASS: 02/05/14 TC. 02/04/14 – 02/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F6BE029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 218/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): MARIANA CORREA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 23/04/14/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:255183D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 255/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): THAYNARA CRISTINA SANTOS CAETANO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.07.01.12.365.0008. 3.3.90.36.00. Ficha. 601. **ASS: 19/05/14/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FB2DCBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 247/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): AMANDA DOS SANTOS ROQUE DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.07.01.12.365.0008. 3.3.90.3600. Ficha. 623. **ASS: 13/05/14/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AEB3B145

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 249/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LORENA GONTIJO DE SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 12/05/14/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A46DB7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 242/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): KAMILA SANTOS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 09/05/14/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04969DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 240/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): ANA PAULA D'EÇA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 12/05/14/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:290AC577

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 252/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): GABRIELA DAVID SERVINO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175..3.3.90.3600. Ficha. 173. **ASS: 20/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E3B274C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 108/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresentou limitação na sua capacidade laboral que o impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	99017323	Maria da Conceição Pereira Gonçalves	Auxiliar de Serviços II

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:887E9057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ERRATA

Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Grupos Formais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 05 de junho de 2014, página 31, Ano VI, n.º 1257, onde se lê: *..." os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 27 de junho de 2014 às 09:00 horas ."*, leia-se..."*. ..." os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 17 de julho de 2014 às 09:00 horas "*

Divinópolis,06 de junho de 2014.

Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAFC2C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS / GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE VERDURAS, FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS** para atendimento as unidades Escolares Municipais e Filantrópicas no município de Divinópolis no período de julho à dezembro de 2014. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 17 de julho de 2014 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Credenciamento da Semed - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis - MG.. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3222 – 3046 ramais – 204 e 210.

Divinópolis, 06 de junho de 2014.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB7F21CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 057/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0201579-2	Jesus José de Oliveira	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração,Orçamento e Informação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	24/03/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Abril de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7D19FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **RENILDA APARECIDA JACINTO**, matriculada sob o nº 0202062-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos à 22 de maio de 2014.**
Esta revogação deu-se por falta de interesse do servidor em cumprir jornada estendida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de junho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BC0CC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARIA CARMELINA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0202118-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos à 22 de maio de 2014.**
Esta revogação deu-se por falta de interesse do servidor em cumprir jornada estendida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de junho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2ABF54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV 89/2014

DISCIPLINA OS DESCONTOS NOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDOS AOS SEGURADOS PELO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 60, inciso VI da Lei Complementar nº 126, de 26 de dezembro de 2006, e

Considerando que o servidor público municipal, em sua ficha de filiação ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste – SINTRAM, autoriza expressamente, o envio mensal de valores para desconto diretamente em seus vencimentos, benefícios e proventos, das despesas decorrentes de mensalidade e uso do plano de saúde e/ou de utilização dos convênios oferecidos pelo SINTRAM,

RESOLVE:

Art. 1º. Serão descontados dos benefícios de auxílio doença dos segurados do DIVIPREV os valores enviados mensalmente pelo SINTRAM, para desconto direto na folha de benefícios, as despesas decorrentes de mensalidade e uso do plano e saúde e/ou de utilização dos convênios oferecidos pelo SINTRAM, desde que o benefício previdenciário esteja compreendido, sem interrupções, entre o primeiro e último dia do mês do desconto solicitado.

Parágrafo Único. Os benefícios que extrapolem ou não compreendam o mês completo nos termos do *caput* do artigo 1º não sofrerão descontos pelo DIVIPREV.

Art. 2º. As solicitações deverão ser expressas e estarem instruídas com cópia autenticada da ficha padrão de filiação do segurado ao SINTRAM autorizando expressamente o envio mensal dos valores para *"desconto diretamente em seus vencimentos, benefícios e proventos, das despesas decorrentes de mensalidade e uso do plano e saúde e/ou de utilização dos convênios oferecidos pelo SINTRAM"*.

Art. 3º. Ficam vedados descontos referentes a valores retroativos à vigência desta portaria, salvo com autorização segurado, específica para esse fim e assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2014 e poderá ser revogada a qualquer momento por critérios de oportunidade e conveniência administrativa.

Art. 5º. Publique-se para pleno conhecimento.

Divinópolis, 06 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02E18284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato n.º 131/2014 – **Contratado: Associação dos Deficientes do Oeste de Minas. Objeto**: Constitui objeto deste o fornecimento de cadeiras de rodas diversas e serviço de adaptação postural em cadeiras de rodas - Valor do contrato **R$ 114.432,80** (Cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) – Processo Licitatório **Nº 140/2014** – Edital de Credenciamento **N° 011/2014** - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.32.00 - Ficha 1091**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 06 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7629DF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.492

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, evento esportivo de repercussão mundial;

considerando que a natureza do evento gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

considerando que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam todo o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente, tradicionalmente adotada pela municipalidade, se mostra razoável;

considerando que órgãos públicos estaduais e federais, igualmente, estão adotando expediente de funcionamento excepcional em suas repartições;

DECRETA:

Art. 1º. Durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente dos órgãos do Poder Executivo será, em caráter excepcional, das 07:00 às 13:00h, em jornada ininterrupta.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos serviços, por sua natureza, considerados essenciais, que não sofrerão qualquer interrupção em sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Deverão as Secretarias Municipais responsáveis pelos serviços considerados essenciais à cidade organizar, em seus respectivos âmbitos, por meio de portaria, escalas para o seu cumprimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de junho de 2.014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A666291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 056/14- PL Nº 96/14.

Decorrido prazo de recurso após a inabilitação da empresa vencedora do referido certame e não havendo nenhuma manifestação, convoca-se a empresa CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA, classificada em 2º lugar para manifestação de interesse para eventual contratação mediante apresentação dos documentos de habilitação constante no edital do referido certamente e proposta comercial adequada aos lances vencedores.

Divinópolis, 09 de junho de 2014.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B15308D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – PAL. 151/2013 – Registro de Preços Nº 094/2013 – Contrato Nº 209/2013 - **Contratada: Air Liquide Brasil Ltda** – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 25 de junho de 2014 a 24 de junho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 06 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA9188BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do contrato 04/14 Dispensa de Licitação art. 25 "CAPUT" da Lei 8.666/93 do PL. 82/14. Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto prestação de serviços de:
Certificado Digital - Carta Comercial – MDPD (Sem Endereço) – MDP Básica – Caixa Postal – CPF Web Service – SEDEX 40096 – PAC 41068 – Correio Internacional – DNE-GU (Grande Usuário) – SPE (Telegrama e Carta Via Internet) – Remessa Local com Comprovante – Aquisição de Produtos para atendimento a várias secretarias. Valor estimado de R$ 273.380,85. Prazo 26/05/15. Dot. Orç. 04.122.0002.2175.3.3.90.39.00 fichas: 800 – 38 – 90 – 174 – 407 – 485 – 544 – 761 – 854 – 122 – 340 – 1152 – 707 – 991 – 285 – 929.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79485255

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

– Extrato do TA 01/14 ao contrato 19/12 do PL. 198/12. Contratado (a): Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto prorrogação do prazo por mais 06 meses , tendo como data limite o dia 05/11/14, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3638B353

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do convênio 80/14. Conveniado (a): Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Assupero/Mantenedora da Universidade Paulista UNIP. Objeto concessão de estágio aos estudantes matriculados nos cursos de: letras, matemática, pedagogia, serviço social, administração, ciências contábeis, geografia, história, artes visuais, ciências biológicas e sociologia. Prazo 31/12/14. Dotação orçamentárias das respectiva secretarias.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A00DAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 23/2014 - SEMUSA

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo interno para composição do quadro funcional do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de identificar servidores com perfil técnico adequado para atuação junto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

RESOLVE:

- **Artigo 1º** - Fica instituído o Processo Seletivo interno para composição do quadro de Profissionais do CAPS AD, quais sejam: Enfermeiros, Psicólogos, Assistentes Sociais, Fisioterapeutas, Terapeuta Ocupacional, Técnicos de Enfermagem e Agente Administrativo.

- **Artigo 2º** - Os servidores interessados deverão protocolizar *Curriculum Vitae* atualizado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 – Centro. Horários: 8:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas. Data Limite para protocolo: 12/06/2014.

- **Artigo 3º** - A avaliação do servidor candidato será feita através de análise do *Curriculum Vitae*, de prova escrita dissertativa e de entrevista com banca examinadora.

§1º - Serão critérios para a seleção dos candidatos aos cargos de nível superior:

a) Especialização em Saúde Mental;
b) Especialização em Álcool e outras Drogas;
c) Análise de currículo;

§2º - Serão critérios definidos para a seleção dos candidatos aos cargos de nível médio:

a) Capacitação em Saúde Mental e ou em Álcool e outras Drogas;
b) Análise de currículo;

- **Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ordenando-se sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento.

Divinópolis, 06 de junho de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88DFE4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 183/2014

. Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, para contratação da Camila Amaral Correa para apresentação de show no dia 07 de junho de 2014 no projeto Boa Praça com acesso gratuito para população, recursos do convênio 761782/2011, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Superintendência responsável pela contratação; tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..

Divinópolis, 05 de junho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO.
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA58971C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 193/2014

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, para contratação da Gê Lara para apresentação de show musical no dia 07 de junho de 2014 no projeto Boa Praça com acesso gratuito para população, recursos do convênio 761782/2011, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Superintendência responsável pela contratação; tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..

Divinópolis, 05 de junho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO.
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B14578D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS - MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG

Município de Dom Bosco MG – Extratos de Contratos **Termo Aditivo 01 ao contrato 41/2013 – Contratado – Pereira Campos

Engenharia LTDA - EPP – CNPJ – 03.170.010/0001-63 - Objeto – construção de alambrado e arquibancada em campo de futebol, no Município de Dom Bosco, conforme especificação do plano de trabalho. Convênio de cooperação técnica e financeira entre o estado de minas gerais, através da secretária de estado de transportes e obras públicas. Convênio SETOP - N° 511/2009 – Vigência – fica prorrogado o contrato 41/2013 até 31 de dezembro de 2014 – CC 12/2013 PL 56/2013 **

Dom Bosco MG 13 de março de 2014

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal***

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:092C71CA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS - MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG

Município de Dom Bosco MG – Extratos de Contratos – Contrato 35/2014 – Contratado – PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA CNPJ Nº 38.608.303/0001-64 - Objeto – Aquisição de aparelhos e equipamentos para implementação/implantação das ações da saúde em vigilância alimentar e nutricional e para estruturar o serviço de vigilância sanitária Municipal, conforme resolução SES 3.732 de 15 de maio de 2013 da secretaria de saúde. Conforme especificações do anexo e proposta de preços da empresa vencedora – Vigência – 12 meses – Valor global - R$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais) – Dotação Orçamentária: 02.06.02.10.304.1004.1076.4.4.90.52.00 – ficha - 463; 02.06.02.10.306.1001.1075.4.4.90.52.00 – ficha – 464 – PP11/2014 e PL 16/2014*** Contrato 36/2014 – Contratado – SAÚDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ Nº 13.248.009/0001-68- Objeto – Aquisição de aparelhos e equipamentos para implementação/implantação das ações da saúde em vigilância alimentar e nutricional e para estruturar o serviço de vigilância sanitária Municipal, conforme resolução SES 3.732 de 15 de maio de 2013 da secretaria de saúde. Conforme especificações do anexo e proposta de preços da empresa vencedora – Vigência – 12 meses – Valor global - R$ 7.262,00 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais) – Dotação Orçamentária: 02.06.02.10.304.1004.1076.4.4.90.52.00 – ficha - 463; 02.06.02.10.306.1001.1075.4.4.90.52.00 – ficha – 464 – PP11/2014 e PL 16/2014***

Dom Bosco MG 05 de março de 2014

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal***

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:DDD2495F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 24/06/2014, Pregão Presencial nº. 043/2014, Processo Nº. 124/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de 01 (um) veículo camionete cabine dupla, para prestar serviços para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 06 de Junho de 214.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2ED26097

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP - CNPJ sob o nº 05.780.907/0001-34
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 080/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de R$95,00 (noventa e cinco reais), referente a mais um ponto com 02 megas na Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde a 9,5% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em anexo, do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 05/06/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Rodrigo Zan Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8439C48C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2014

Contratante: Município de Guarani

Contratada: **IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME** CNPJ nº: 86.641.032/0001-91

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 039/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 5,92% do contrato, de acordo com a solicitação das Secretarias em anexo, perfazendo acréscimo em valores de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único - O acréscimo corresponde ao aumento de quantitativo do item Açúcar (40 quilos), totalizando o valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), e do item Pó de Café (230 pacotes), totalizando o valor de R$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais).
Data da assinatura: 6/6/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 012/2014, Processo Licitatório n.º026/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Iraci Ferreira Rafael

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C3E35A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – PRC Nº 055/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – PRC Nº 055/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q., PARA A VIA DE ACESSO DO TREVO AO CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Empresa vencedora:

LIMP'S CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME.
CNPJ n.º 04.962.755/0001-28
Endereço: Avenida Santa Rita, nº 572, Centro, Viçosa/MG.
CEP: 36570-000
Valor Total: R$ 156. 242,05 (cento e cinquenta e seis reais, duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.

Data da assinatura da homologação: *06/06/2014*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:674FEC9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2013
Contratante: Município de Guarani
Contratado: GRUPPI & SANCHIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
CNPJ sob o n.º 14.559.533/0001-12
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 123/2013, prorrogando-se por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12 de junho de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 6/6/2014
Fundamentação legal: preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Carta Convite nº 008/2013, PRC nº 103/2013.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Glauber Fernandes Gruppi

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:714A3517

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 32/2014

AVISO DE LICITAÇÂO - Departamento Obras – processo licitatório nº 32/2014, modalidade Chamada Pública 01/2014 Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA MUNICÍPIOS" do Governo Federal, regulado pela Lei n.° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.°6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.° 7.499, de 16 de junho de 2011, e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria Ministerial n°465 de 03 de outubro de 2011 e Portaria n°435 de 28 de agosto de 2012, exarada pelo Ministério das Cidades. JULGAMENTO: 25/06/2014 às 13:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 06 de Junho de 2014.

JERONIMO ANTÔNIO CRUZEIRO.
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2FFF7939

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/14

CONTRATO: Nº 027/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Flavia Alves Carvalho., inscrita no CPF n° 029.637.096-76, com sede na Rua Felisbina Vieira, n° 123, Bairro São José, cidade Arcos – MG.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em comunicação com a finalidade de otimizar as informações internas e externas da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG e dos setores que a compõem para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:22DC17BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/14

CONTRATO: Nº 028/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Alex Vasconcelos dos Santos, inscrita no CNPJ n° 07.193.034/0001-99, com sede na Rua Bahia n° 731, bairro Marilia, na cidade de Lagoa da Prata -MG
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraiba.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:32D96F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/14

CONTRATO: Nº 029/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Dental Tupis Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 11.780.933/0001-65, com sede na Rua Tupis, n° 485, bairro Centro, cidade Belo Horizonte - MG.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O prazo de vigência do presente é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:53FC1D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/14

CONTRATO: Nº 030/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n° 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, n° 10, bairro Novo Horizonte, na cidade de Pouso Alegre.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo de vigência do presente é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:B21CC07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/14

CONTRATO: Nº 031/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Emige Materiais Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ n° 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Afonso Pena, n° 262, bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:434479B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/14

CONTRATO: Nº 032/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Laboratório de analises clinicas Labcenter Ltda. ME., inscrita no CNPJ n° 05.762.747/0001-09, com sede na Rua Juiz de Fora, n° 601, Centro, cidade Araújos – MG
OBJETO: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, **de Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS.** Os Exames serão para atender à população carente, através de pedido de exames realizados pelos médicos e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:B259C4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TP 005/2014 - CALÇAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 374 de 06 de Fevereiro de 2014, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 031/2014, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, tipo: Menor Preço Global, objetivando a Pavimentação de vias públicas em bloquete sextavado de concreto, nas ruas – Araxá, Ana Alves Nascimento, Carijós e Pouso Alegre - localizadas no Município de Jenipapo de Minas/MG, perfazendo um total de 8669,88 m² (oito mil seiscentos e sessenta e nove vírgula oitenta e oito metros quadrados) de calçamento e 2394,37 (dois mil trezentos e noventa e quatro vírgula trinta e sete metros) de meios fios e sarjeta, conforme convênio n.º 354/2014, firmado com a MGI – Minas Gerais Participações S/A e o Município de Jenipapo de Minas por meio da Secretaria de Estado de Transportes e obras Públicas (SETOP) e da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). A abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será no dia 24 DE JUNHO DE 2014, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos encontrando-se à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, no Departamento de Compras e Licitações - de Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. às 17hs00min, ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)

Jenipapo de Minas/MG, 06 de Junho de 2014

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1F9807AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2014 - PREGÃO 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – Processo Licitatório nº 035/2014 – PREGÃO Nº: 017/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Veículo (Tipo |Van) – com recursos do Convênio nº 1248/2013 – EMG-SES-SUS-MG/FES". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145-centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 24 de Junho de 2014 às 08:00 horas no local acima definido. – Lei Federal 8666/93-

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:AC2194C0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO 036/2014 - PREGÃO 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ–Processo Licitatório nº 036/2014 – PREGÃO Nº: 018/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Veículo (zero km) – com recursos da Portaria MS/GM nº 2.198, de 17/09/2009". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico

(licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145-centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 24 de Junhode 2014 às 13:00 horas no local acima definido. – Lei Federal 8666/93

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C8A34E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 044/2014, com a empresa **ARAXA AMBIENTAL, CNPJ N°03.417.494/0001-00.** Objeto: Serviços técnicos de analise química. Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 06 de junho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:183D4DB9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 62/2011, com a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**. Objeto: CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PROGRAMA APLICATIVO e prestação de serviços de informática. R$ 8.055,12 (oito mil cinquenta e cinco reais e doze centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 06 de junho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:46712B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 045 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Roney G. Deus-ME – com o valor unitário de **R$ 259,00** e total de **R$ 5.180,00.**

João Pinheiro/MG, 04 de junho de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões

Nilson Souza Abadia Ana Paula Sanches da Cruz

Sidele Xavier de Souza Eulaia Aparecida Vidal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A3AFF9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Zelar Construtora e Serviços Ltda. – com o valor total de **R$ 39.400,00.**

João Pinheiro/MG, 04 de junho de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões

Nilson Souza Abadia Ana Paula Sanches da Cruz

Sidele Xavier de Souza Eulaia Aparecida Vidal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6AB11D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 048 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir

relacionadas, relativamente aos seguintes itens – produtos – quantidades - valores unitários e totais:

Julio César Gasparini Júnior-ME:
01 - Espaldar – 03 – R$ 819,00 – R$ 2.457,00;
03 - Multi exercitador c/ 6 funções – 03 – R$ 2.400,00 – R$ 7.200,00;
09 - Simulador de cavalgada duplo – 03 – R$ 1.100,00 – R$ 3.300.00.

Schock Equipamentos e Serralheria Industrial Ltda-ME:
02 – Esqui duplo - 03 - R$ 1.500,00 – R$ 4.500,00;
04 – Placa orientativa – 03 – R$ 800,00 – R$ 2.400,00;
05 – Pressão de pernas dupla – 03 – R$ 980,00 – R$ 2.940,00;
06 – Remada sentada – 03 – R$ 1.100,00 – R$ 3.300,00;
07 – Rotação diagonal dupla – 03 – R$ 1.050,00 – R$ 3.150,00;
08 – Simulador de caminhada – 03 – R$ 1.190,00 – R$ 3.570,00.

João Pinheiro/MG, 05 de junho de 2.014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões

Nilson Souza Abadia Ana Paula Sanches da Cruz

Sidele Xavier de Souza Eulaia Aparecida Vidal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:777C6797

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 120/2014

NOMEIA MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, obedecendo à Eleição lavrada em Ata no dia 10 de março de 2014, os seguintes membros que comporão e integrarão a mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2014/2016;

Presidente: Marco Antônio Morato de Oliveira**;**
Vice-Presidente: Osmar Pacheco Costa;
1º Secretário: Brígida Silveira Alcântra;
2º Secretário: Cristiano Honório da Silva

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:24B5CE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 121/2014

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município e ainda em cumprimento ao art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro, com validade até 31-12-2014, composta pelos seguintes membros:

Antônio Geraldo Silva - Presidente
Fernando Thomé Alves Simões - Membro
Juarez Moura da Silva - Membro
Adão Pereira da Silva - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 29 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DCFE1152

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2013 - Processo Licitatório nº 001/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Prorrogado até 30/03/2014.

Contratada:

POSTO LAGAMAR LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:1C671626

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2013 - Processo Licitatório nº 001/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Prorrogado até 30/05/2014.

Contratada:

POSTO LAGAMAR LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B64D1F63

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 046/2013 - Processo Licitatório nº 018/2013 - Carta Convite nº 005/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO VAF. Prorrogado até 30/06/2014. Contratada: ICM SERVIÇOS LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:9EA28D99

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 046/2013 - Processo Licitatório nº 017/2013 - Carta Convite nº 004/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTMAS, CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS DOS SETORES DE PESSOAL E DE TRIBUTAÇÃO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTOS. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:7BC8CA26

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2013 - Processo Licitatório nº 023/2013 - Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTAS PARA REPAROS EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS, SERVIÇOS DE ELETRICISTAS EM GERAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE TV DO MUNICÍPIO. Prorrogado até 31/03/2014.

Contratada:

BRAGA E SILVA ELETRICIDADE LTDA - ME.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:02AAD924

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 051/2013 - Processo Licitatório nº 023/2013 - Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTAS PARA REPAROS EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS, SERVIÇOS DE ELETRICISTAS EM GERAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE TV DO MUNICÍPIO. Prorrogado até 31/03/2014.

Contratada:

ALICE MARIA DA SILVA NUNES - ME.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:2C072F96

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2013 - Processo Licitatório nº 023/2013 - Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTAS PARA REPAROS EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS, SERVIÇOS DE ELETRICISTAS EM GERAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE TV DO MUNICÍPIO. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

BRAGA E SILVA ELETRICISTA LTDA - ME.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:95EE8FB3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2013 - Processo Licitatório nº 025/2013 - Carta Convite nº 009/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E RL 1C PARA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 02/05/2014.

Contratada:

PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA SANEAMENTO LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8C92E5F6

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2013 - Processo Licitatório nº 031/2013 - Carta Convite nº 012/2013. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

CAIXETA E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:0CD91560

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 059/2013 - Processo Licitatório nº 032/2013 - Pregão Presencial nº 014/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DO GABINETE. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

SANTOS E SILVA AUTOMÓVEIS LTDA - EPP.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:58B649F3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2013 - Processo Licitatório nº 036/2013 - Pregão Presencial nº 017/2013. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM COMPUTADORES DO PLAED (POLO LAGAMARENSE DE APOIO AO ENSINO A DISTÂNCIA). Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

DATANET DESIGN.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C4688342

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2013 - Processo Licitatório nº 038/2013 - Carta Convite nº 014/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS. Prorrogado até 30/03/2014.

Contratada:

CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:ECAC03E5

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2013 - Processo Licitatório nº 038/2013 - Carta Convite nº 014/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:10FC0A6B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 067/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, DIRETORIA CLÍNICA, PEQUENAS CIRURGIAS, PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES EM TURNOS DE 12 E 24 HORAS. Prorrogado até 31/03/2014.

Contratada:
HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:4182AA90

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 070/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, DIRETORIA CLÍNICA, PEQUENAS CIRURGIAS, PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES EM TURNOS DE 12 E 24 HORAS. Prorrogado até 31/03/2014.

Contratada:

PRO-SAÚDE CONSULTAS MÉDICAS LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:0EC22BE9

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, DIRETORIA CLÍNICA, PEQUENAS CIRURGIAS, PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES EM TURNOS DE 12 E 24 HORAS. Prorrogado até 31/03/2014.

Contratada:

MED SERVICE CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:899B6111

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 067/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, DIRETORIA CLÍNICA, PEQUENAS CIRURGIAS, PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES EM TURNOS DE 12 E 24 HORAS. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:1B92E19B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 070/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, DIRETORIA CLÍNICA, PEQUENAS CIRURGIAS, PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES EM TURNOS DE 12 E 24 HORAS. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

PRO-SAÚDE CONSULTAS MÉDICAS LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:5575B0B7

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, DIRETORIA CLÍNICA, PEQUENAS CIRURGIAS, PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES EM TURNOS DE 12 E 24 HORAS. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

MED SERVICE CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:91763F51

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2013 - Processo Licitatório nº 043/2013 - Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL. Prorrogado até 30/03/2014.

Contratada:

SUPERMERCADO LAGAMAR LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E595B663

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 077/2013 - Processo Licitatório nº 043/2013 - Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL. Prorrogado até 30/03/2014.

Contratada:

NILTON BORGES DA SILVA 48089150659 ME.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:ED33AD64

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 077/2013 - Processo Licitatório nº 043/2013 - Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

NILTON BORGES DA SILVA 48089150659 ME.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:FF1AF5BD

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2013 - Processo Licitatório nº 043/2013 - Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL. Prorrogado até 30/06/2014.

Contratada:

SUPERMERCADO LAGAMAR LTDA.

Contratante:

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:EF9E3558

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 047/2014 - Pregão Presencial nº 037/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PERMANENTES. Abertura no dia 26/06/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 06/06/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A6CA52D1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 042/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 042/2014 - Pregão Presencial nº 032/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS. Abertura no dia 01/07/2014 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 06/06/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:7167865A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 83/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 83/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA Imóveis LTDA. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 05/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BE3FFDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 81/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 81/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à BR Imóveis e correspondentes financeiros LTDA. ME. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 05/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:00A2E4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 82/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à J.O. empreendimentos imobiliários LTDA. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 05/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:42EB058C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 32/2014, PROCESSO 181/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 32/2014, Processo 181/2014. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para manutenção de piscina da praça de esportes. Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Ammer Comércio de ProdutosQuímicosdo Brasil, Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda e Arcolimp Ltda.

Lagoa da Prata, 06 de Junho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E4461B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2014-PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

Proc. 055/2014-Pregão Presencial 039/2014-Locação de Equipamentos para show-Credenciamento-25/06/2014-09:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:20F1FC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2014-DISPENSA 005/2014-CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Proc. 056/2014-Dispensa 005/2014-Contratação de pessoa física, para realização de serviços de avaliação de terras agrícolas do município-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Alini Fernanda Bicalho Noronha-CPF 035.574.066-44-Carteira de Identidade M-9.227.213-CREA/MG 99.524/D-Valor R$3.200,00-Data: 05/06/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:741E9C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2014-DISPENSA 005/2014

Proc. 056/2014-Dispensa 005/2014-Contratação de pessoa física, para realização de serviços de avaliação de terras agrícolas do município-**CTR 077/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Alini Fernanda Bicalho Noronha-CPF 035.574.066-44-Carteira de Identidade M-9.227.213-CREA/MG 99.524/D-Valor R$3.200,00-Data: 05/06/2014-Vigência: 30/06/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:526605C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Edital de Pregão Presencial nº 00039/2014
Processo Administrativo nº. 00049/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, PÓ DE CAFÉ, MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

1ª Alteração:
Nos Anexos I e IV, Lote 5, Item 3, **onde se lê**:

ÁLCOOL 92,8º INPM – 01 LITRO

Leia-se:

ÁLCOOL 70º INPM – 01 LITRO.

As alterações realizadas não afetarão a formulação das propostas a serem apresentadas pelas empresas interessadas em participar do certame.

Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital do Pregão nº. 00039/2014.

O edital e esta errata estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515(35)3271-6515.

Lambari, 06 de junho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:8CB2A5A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 029/2014.** Objeto: aquisição de equipamentos e implementos agrícolas (trator, arado, grade, sulcador, insiladeira e distribuidor) por meio do ministério de desenvolvimento agrário/caixa, contratos de repasse nº 796728/2013 e 788895/2013, **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 23 de junho de 2014.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8331A4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3.638, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece os critérios para fins de seleção dos candidatos junto ao Programa Minha casa Minha Vida.

CONSIDERANDO A Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com a finalidade de atender as necessidades de habitação da população de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público municipal formular e executar política habitacional visando à ampliação da oferta de moradia destinada prioritariamente à população de baixa renda, consoante disposto na Lei Orgânica do Município (Lei Municipal 2.187/1990);

CONSIDERANDO que a Constituição da República inclui entre os fundamentos do Estado brasileiro a cidadania e a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art.37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, que fixou critérios e datas para a realização da inscrição e seleção para o denominado Programa Minha Casa Minha Vida.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas as inscrições para efeito de participação da seleção dos candidatos no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 23/06/2014 até 11/07/2014 (dias úteis) das 08:00 h às 15:00 h, no Centro Poliesportivo da Avenida Getúlio Vargas, em Leopoldina/MG.

Art. 3º -São requisitos para inscrição de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida:
I - Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
II - Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas habitacionais do Município, Estado ou União;
III - Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 01 (um) ano no município de Leopoldina/MG;
IV - A família deverá ser cadastrada no CADÙNICO – Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS), disponível nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - São critérios nacionais para cadastramento na seleção do Programa Minha Casa Minha Vida:
I - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
II - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
III - Famílias que tenham como integrante Pessoa com Deficiência /PCD.
§1º - A área de risco será considerada caracterizada quando a família inscrita residir na área de risco delimitada no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.
§2º - A família que declarar residir em área de risco e esta área não estiver mapeada no PLHIS deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, impreterivelmente, entre os dias 14 e 18 de julho de 2014, visando agendar visita técnica para constatação de tratar-se de local propício a riscos naturais, enchentes e alagamentos.
§3º - Imóveis em situação de risco por conta de vícios construtivos não caracterizam o critério área de risco ou insalubre.
§4º - Para preencher o critério estabelecido no inciso III deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças – CID.

Art. 5º - São critérios Municipais para seleção das famílias beneficiária do PMCMV:
I – Famílias compostas por homens e filhos sob a sua guarda;
II – Famílias com mais de cinco membros;
III – Famílias com renda mensal comprovada de até 01 (um) salário mínimo por cada um dos membros responsáveis pela unidade familiar.

Art. 6º -A inscrição dos interessados será gratuita.

Art. 7º - Para cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Carteira de Identidade;
II – CPF;
III–Título de Eleitor;
IV – Carteira de Trabalho;
V – Certidão de casamento, declaração de união estável,certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbação de separação no cartório de registro de pessoas físicas;
VI – Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes, que componham o grupo familiar;
VII – Comprovante de renda, composto de:
1 – Carteira de Trabalho ou contracheque;
2 – Comprovante de recebimento de benefícios previdenciários;
3 – Sentença judicial fixando pensão alimentícia;
VIII - NIS (número de Identificação Social), comprovado pela apresentação do cartão do programa Bolsa Família ou por documento emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por uma das 03 (três) unidades de CRAS (Bela Vista, Quinta Residência ou Alto do Cemitério) existentes no Município;
IX – Comprovante de residência a pelo menos 01 (um) ano no Município de Leopoldina;
X - Certidão negativa de imóveis;
XI – Declaração de renda total da família, conforme modelo previsto no anexo I;
XII – Declaração de que não foi anteriormente beneficiado por programa habitacional no Município, Estado ou União – anexo II;
§ 1º - os documentos referidos nos incisos I, II. III, IV, VII e X deverão ser apresentados por todos os membros responsáveis pela unidade familiar;
§ 2º - A União Estável poderá ser comprovada por meio de certidão do Cartório de Ofício de Notas ou por meio de declaração – anexo III;

§ 3º - Serão aptos para comprovar residência de mais de 01 (um) ano no Município de Leopoldina contas de água, luz, telefone e contrato de locação firmado, desde que emitidos pelo menos 12 meses antes da data de inscrição do interessado.

Art. 8º - Do processo de seleção dos candidatos:

I - O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento), visando à formação de cadastro de reserva;
II - As famílias serão classificadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao grupo familiar, devendo ser agrupadas conforme segue:
a) Grupo I - representado pelos candidatos que preencham quatro ou mais critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 75% (setenta e cinco por cento) das unidades habitacionais.
b) Grupo II - representado pelos candidatos que preencham até três critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais.
III – após o agrupamento será realizado o sorteio por grupo, proporcional ao critério descrito nas alíneas a e b do inciso anterior, inclusive, para constituição do cadastro reserva.
IV - A lista de prováveis beneficiários será composta pela ordem de classificação obtida pelo sorteio.
V – O sorteio dar-se-á em sessão pública, na presença dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação do Município, a ser posteriormente agendada pela Secretaria de Assistência Social, sendo que as informações de local e data para sua realização deverão ser amplamente divulgadas, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência.
VI – Uma vez sorteado o nome do interessado cadastrado o mesmo comporá a lista de seleção independente de estar presente no local do sorteio.
VII – As famílias selecionadas e indicadas pelo Município de Leopoldina serão submetidas à análise e aprovação da Caixa Econômica Federal – CEF, a qual, após sua análise,poderá desclassificar a família selecionada ou requerer documentos complementares à composição do processo, nos termos da normativa federal vigente.
VIII – Desclassificada qualquer família, proceder-se-á a família melhor classificada no sorteio integrante do cadastro de reserva do Grupo da família desclassificada.

Art. 9° - Os casos omissos ou que suscitem dúvidas quanto ao enquadramento da família nos requisitos e critérios descritos nesse Decreto serão levados ao conhecimento do Conselho Municipal de Habitação para exposição e deliberação.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Leopoldina, 02 de junho de 2014.

160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA MENSAL FAMILIAR
Eu,_____, estado civil_____, CPF nº_____,RG nº _____, _____(órgão expedidor) ___/___/___(data da expedição), residente na (Rua/Av./Área)_____nº_, bairro____, em Leopoldina/ MG, declaro para servir de documento e instruir processo de cadastro/inscrição junto ao Programa Minha Casa Minha Vida, que minha família possui rendimento mensal total de R$ ____(___).
Por ser verdade, firmo a presente declaração, submetendo-me às penas da Lei.
Leopoldina, _____ de _____de 2014.

ASSINATURA

Atenção: Para esta declaração tervalidadeé necessário que a assinatura nele contida tenhafirma reconhecida em cartório.

ANEXO II

Declaro (amos) sob as penas da lei que não possuo(possuímos), e que não sou(somos) proprietário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial concluído ou em construção, como também não fui contemplado (fomos contemplados) anteriormente por programa habitacional no Município, Estado ou União.

ASSINATURA ASSINATURA
CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____
DECLARANTE CÔNJUGE/COMPANHEIRO

Atenção: Para esta declaração tervalidadeé necessário que as assinaturas nele contidas tenhamfirma reconhecida em cartório.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Eu,_____, estado civil_____, CPF nº _____, RG nº _____, _____(órgão expedidor) ___/___/___(data da expedição) residente na (Rua/Av./Área) _____nº ___, bairro_____ Leopoldina/ MG, declaro para servir de documento e instruir processo de cadastro/inscrição junto ao Programa Minha Casa Minha Vida, que mantenho união estável com_____, CPF nº_____, RG nº_____, _____ (órgão expedidor) com ele residindo há ____ anos.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração, submetendo-me às penas da Lei.

Leopoldina, ___de _____de 2014.

ASSINATURA LEGÍVEL ASSINATURA LEGÍVEL
CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____
DECLARANTE COMPANHEIRO

Atenção: Para esta declaração ter validadeé necessário que as assinaturas nele contidas tenham firma reconhecida em cartório.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CFF795DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/14

Tomada de Preços nº 005/14 – Processo Licitatório – n° 250/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para construção de caixa para elevador no prédio anexo à Casa de Caridade Leopoldinense, conforme Termo de Cessão de Uso, localizada na Rua Padre Júlio nº 138, neste Município. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e especificações técnicas.
Firma vencedora: C.M. ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.467.472/0001-06
Valor: R$ 40.186,82 (quarenta mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Recurso: próprio .
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 28/05/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:93E2003D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/14

Tomada de Preços nº 005/14 – Processo Licitatório – n° 250/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para construção de caixa para elevador no prédio anexo à Casa de Caridade Leopoldinense, conforme Termo de Cessão de Uso, localizada na Rua Padre Júlio nº 138, neste Município. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e especificações técnicas.
Firma vencedora: C.M. ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.467.472/0001-06
Valor: R$ 40.186,82 (quarenta mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Recurso: próprio .
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 28/05/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:904D45E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/2014

Processo Licitatório nº 099/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 03(três) caminhões compactadores com motoristas para coleta de lixo do Município, pelo período de 12 meses, conforme planilha em anexo.
Firma Vencedora:
- EXPRESSO JF LTDA-EPP/**CNPJ:** 11.038.002/0001-96 / **VALOR:** R$ 60,73 por hora trabalhada dos 03(três) caminhões, **VALOR MENSAL** R$ 66.803,00 **VALOR ANUAL** 801.636,00, por um período de 12(doze) meses.

Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 10/04/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B8922D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 007/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 007/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) ATENDENTES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 09 de junho à 13 de junho de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 007/2014, para contratação de 06 (seis) Atendentes de Consultório Dentário- ACD - PSF, por tempo determinado, para atender ao Programa da Saúde Bucal, contratações que se faz visando sanar necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 09 a 13 de junho de 2014.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) – comprovante de Registro no Conselho Federal de Odontologia;
f) – Currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Atendente Consultório Dentário(ACD) PSF	06	40 horas	O Candidato deverá apresentar comprovante de Registro no Conselho Federal de Odontologia, consoante exigência do artigo 1º da Resolução CFO – 63/2005.	R$ 725,97 + 240,00(vale alimentação)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal e das contidas no artigo 20 Resolução CFO – 63/2005, as tarefas descritas no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Leopoldina (LC 16/2010) para o cargo especificado como Técnico de Serviços Especializados/Técnico em Saúde Bucal.
.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Atividades exercidas como ACD até 01 ano	10 pontos
Atividades exercidas como ACD de 01 ano e 01 dia a 03 anos	15 pontos
Atividades exercidas como ACD por mais de 03 anos	20 pontos

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 17 de junho de 2014 no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.
8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

I- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

II – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 05 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D384E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELO PROGRAMA SAUDE BUCAL DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 185.918,24 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 29 de maio de 2014 a 29 de maio de 2015.

Limeira do Oeste, 29 de maio de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:67A8C0D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 020/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 66.178,60 (Sessenta e seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Prazo: 29 de maio de 2014 a 29 de maio de 2015.

Limeira do Oeste, 29 de maio de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0B4CEA7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 021/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 10.347,31 (Dez mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Prazo: 29 de maio de 2014 a 29 de maio de 2015.

Limeira do Oeste, 29 de maio de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B89AE45D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 021/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 10.317,00 (Dez mil trezentos e dezessete reais).

Prazo: 29 de maio de 2014 a 29 de maio de 2015.

Limeira do Oeste, 29 de maio de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:25F28D25

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 023/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratado: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAF.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 – FNDE.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 49.155,00 (Quarenta e nove mil cento e cinqüenta e cinco reais).

Prazo: 05 de junho de 2014 a 05 de junho de 2015.

Justificativa: Atender a lei nº 11.947/2009 e resolução nº 26/2013 – FNDE.

Limeira do Oeste, 05 de junho 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:979F3FA2

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2014, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **Márcio Antônio Ferreira**, **ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, ANO E MODELO 2014, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 401/2013, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO,** a empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** que foi vencedora deste certame no valor de **R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais),** conforme Mapa de Lances que fica fazendo parte integrante desta.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:75915B26

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o processo nº **277/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº **022/2014**, tendo como vencedora do certame a empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** no valor total de **R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais),** conforme Mapa de Lances que fica fazendo parte integrante desta.

Limeira do Oeste, 04 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:18E3E061

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, ANO E MODELO 2014, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 401/2013, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

Prazo: 05 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Limeira do Oeste, 05 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B508C365

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 024/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JOSÉ DIVINO FERREIRA E CIA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFEITOS, QUITANDAS, REFRIGERANTES E ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO FORNECIMENTO EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, GRUPOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, JOGOS, CONFRATERNIZAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 71.720,30 (Setenta e um mil setecentos e vinte reais e trinta centavos).

Prazo: 05 de junho de 2014 a 05 de junho de 2015.

Limeira do Oeste, 05 de junho de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:60A15B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01322/2014. PREGÃO Nº 043/2014. RP Nº 014-14.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01322/2014. PREGÃO Nº 043/2014. RP nº 014-14.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2013/2014".** TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. ABERTURA DOS ENVELOPES: **25/06/14 ÁS 08:00** HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.06.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:348C6961

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.743/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situado no perímetro urbano do Distrito de Campinho, Município de Luz/MG. Sendo Proprietários, o Sr. IGOR RODRIGUES TIRADENTES, menor antecipado, inscrito no CPF sob o nº. 084.228.296-30 e RG nº. MG-17.902.256 SSP/MG, e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA inscrito no CNPJ sob o nº. 17.840.166/0001-19 com sede nesta cidade de Luz, à Rua São Gotardo, nº. 140 Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representada pelo Sr. WILSON ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 335.674.171-34 e RG nº. MG-2.090.065- SSP/GO. Com as seguintes confrontações:
Frente, com: Rua Antônio Henrique Oliveira Silva, Prefeitura Municipal de Luz, Josafá Macedo, João Rodriguês Felício e Antiga Rodovia Belo Horizonte/Uberaba, por uma extensão de: 90,74;79,52; 90,82; 20,00 e 147,88 metros lineares**. Fundo** com faixa de domínio Rodovia BR 262, por uma extensão de 342,44 metros lineares. **Direito** com Maria de Lourdes Xavier, por uma extensão de 91,83 metros lineares. **Esquerdo** com Prefeitura Municipal de Luz, por uma extensão de 175,77 metros lineares. Conforme matrículas nº. R-02-12.641, R-03-12.641 e AV-04-12.641- livro nº. 2-AV Fls.241, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote 01– Com área de 189,21 m² (cento e oitenta e nove metros e vinte e um centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 19,56 metros lineares**. Direito** com o lote 02, por uma extensão de 19,36 metros lineares. **Esquerdo** com o área não edificada por uma extensão de 27,52 metros lineares.

Lote 02– Com área de 209,06 m² (duzentos e nove metros e seis centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com área não edificada e lote 16 por uma extensão de 7,98 e 3,34 metros lineares. **Direito** com o lote 03, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 01 por uma extensão de 19,36 metros lineares.

Lote 03– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 04, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 02 por uma extensão de 25,00 metros lineares.
Lote 04– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 05, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 03 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 05– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 06, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 04 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 06– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 07, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 05 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 07– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 08, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 06 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 08– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 09, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 07 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 09– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 10, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 08 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 10– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 11, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 09 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 11– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com o lote 12, por uma extensão de 25,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 10 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 12– Com área de 221,80 m² (duzentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 9,51 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 8,23 metros lineares. **Direito** com o lote 13, por uma extensão de 25,03 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 11 por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Lote 13– Com área de 738,67m² (setecentos e trinta e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 23,20 metros lineares**. Fundo** com lote 14 por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Direito** com a Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão de 31,24 metros lineares. **Esquerdo** com os lotes 12 e 16 por uma extensão de 25,03 e 6,35 metros lineares.

Lote 14– Com área de 214,91m² (duzentos e quatorze metros e noventa e um centímetros quadrados). **Frente** para Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 8,91 metros lineares. **Direito** com o lote 15, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 13 por uma extensão de 24,00 metros lineares.

Lote 15– Com área de 224,86 m² (duzentos e vinte e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados). **Frente** para Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão 9,37 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,37 metros lineares. **Direito** com o lote 16, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 14 por uma extensão de 24,00 metros lineares.

Lote 16– Com área de 3.783,10 m² (três mil setecentos e oitenta e três metros e dez centímetros quadrados). **Frente** para Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão 10,00 metros lineares**. Fundo** com área não edificada e BR 262 por uma extensão de 76,97 metros lineares. **Direito** com os lotes: 17,18, área 01 e lote 19, por uma extensão de 24,00, 9,92, 10,73, 9,81 e 27,35 metros lineares. **Esquerdo** com os lotes: 15,14,13,12,11,10,09,08,07,06,05,04,03 e 02 por uma extensão de 24,00,9,37,8,91,6,35,8,23,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00 e 3,34 metros lineares.

Lote 17– Com área de 238,13 m² (duzentos e trinta e oito metros e treze centímetros quadrados). **Frente** para Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão 9,92 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 9,92 metros lineares. **Direito** com o lote 18, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 16 por uma extensão de 24,00 metros lineares.

Lote 18– Com área de 254,80 m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão 10,51 metros lineares**. Fundo** com lote 16 por uma extensão de 10,73 metros lineares. **Direito** com área 01, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 17 por uma extensão de 24,00 metros lineares.

Lote 19– Com área de 1.555,00 m² (hum mil e quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados). **Frente** para área 01, por uma extensão 21,28,3,17 e 39,73 metros lineares**. Fundo** com faixa de domínio BR 262 por uma extensão de 85,45 metros lineares. **Direito** com lote 20, por uma extensão de 12,32 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 16 e área não edificada BR 262 por uma extensão de 27,35 e 21,32 metros lineares.

Lote 20– Com área de 700,41 m² (setecentos metros e quarenta e um centímetros quadrados). **Frente** para Rua A e lote 21, por uma extensão 17,36 e 13,78 metros lineares**. Fundo** com faixa de domínio BR 262 por uma extensão de 34,04 metros lineares. **Direito** com lote 21 e área não edificada BR 262, por uma extensão de 6,97 e 15,01 metros lineares. **Esquerdo** com área 01 e lote 19 por uma extensão de 5,42,3,90,2,87 e 12,32 metros lineares.

Lote 21– Com área de 269,12 m² (duzentos e sessenta e nove metros e doze centímetros quadrados). **Frente** para Rua A por uma extensão 9,33 metros lineares**. Fundo** com lote 25 e lote 26 por uma extensão de 4,13 e 9,09 metros lineares. **Direito** com lote 22, por uma extensão de 22,94 metros lineares. **Esquerdo** com lote 20 e área não edificada BR 262 por uma extensão de 13,78,6,97 e 13,27 metros lineares.

Lote 22– Com área de 180,54 m² (cento e oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados). **Frente** para Rua A por uma extensão 15,37 metros lineares**. Fundo** com lote 25 por uma extensão de 4,58 metros lineares. **Direito** com lote 23, por uma extensão de 16,66 metros lineares. **Esquerdo** com lote 21 por uma extensão de 22,94 metros lineares.

Lote 23– Com área de 228,78 m² (duzentos e vinte e oito metros e setenta e oito centímetros quadrados). **Frente** para Rua A por uma extensão 15,18 metros lineares**. Fundo** com lote 24 por uma extensão de 20,51 metros lineares. **Direito** com Rua B, por uma extensão de 9,80 metros lineares. **Esquerdo** com lote 22 por uma extensão de 16,66 metros lineares.

Lote 24– Com área de 298,18 m² (duzentos e noventa e oito metros e dezoito centímetros quadrados). **Frente** para Rua B por uma extensão 15,83 metros lineares**. Fundo** com lote 25 por uma extensão de 20,92 metros lineares. **Direito** com Rua C, por uma extensão de 13,59 metros lineares. **Esquerdo** com lote 23 por uma extensão de 20,51 metros lineares.

Lote 25– Com área de 192,13 m² (cento e noventa e dois metros e treze centímetros quadrados). **Frente** para Rua C por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lotes 22 e 21 por uma extensão de 4,58 e 4,13 metros lineares. **Direito** com o lote 26, por uma extensão de 23,16 metros lineares. **Esquerdo** com lote 24 por uma extensão de 20,92 metros lineares.

Lote 26– Com área de 214,04 m² (duzentos e quatorze metros e quatro centímetros quadrados). **Frente** para Rua C por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com lote 21 por uma extensão de 9,09 metros lineares. **Direito** com área não edificada BR 262, por uma extensão de 25,41 metros lineares. **Esquerdo** com lote 25 por uma extensão de 23,16 metros lineares.

Lote 27– Com área de 662,43 m² (seiscentos e sessenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados). **Frente** para Rua C por uma

extensão 12,74 metros lineares**. Fundo** com Maria de Lourdes Xavier por uma extensão de 12,24 metros lineares. **Direito** com lote 28, por uma extensão de 68,27 metros lineares. **Esquerdo** com área não edificada BR 262 por uma extensão de 56,79 metros lineares.

Lote 28– Com área de 811,82 m² (oitocentos e onze metros e oitenta e dois centímetros quadrados). **Frente** para Rua C por uma extensão 12,74 metros lineares**. Fundo** com Maria de Lourdes Xavier por uma extensão de 12,24 metros lineares. **Direito** com lote 29, por uma extensão de 79,83 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 27 por uma extensão de 68,27 metros lineares.

Lote 29– Com área de 956,95 m² (novecentos e cinquenta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados). **Frente** para Rua C por uma extensão 12,74 metros lineares**. Fundo** com Maria de Lourdes Xavier por uma extensão de 12,24 metros lineares. **Direito** com lote 30, por uma extensão de 89,75 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 28 por uma extensão de 79,83 metros lineares.

Lote 30– Com área de 1.073,27 m² (hum mil setenta e três metros e vinte e sete centímetros quadrados). **Frente** para Rua C por uma extensão 12,74 metros lineares**. Fundo** com Maria de Lourdes Xavier por uma extensão de 12,24 metros lineares. **Direito** com lotes: 31,32,33,34,35,36 e 37, por uma extensão de 33,42,11,02,11,00,11,00,11,00,11,00,11,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 29 por uma extensão de 89,75 metros lineares.

Lote 31– Com área de 2.130,41 m² (dois mil cento e trinta metros e quarenta e um centímetros quadrados). **Frente** para Rua A e Rua C por uma extensão 12,31,20,51,32,10 metros lineares**. Fundo** com lote 32 por uma extensão de 44,37 metros lineares. **Direito** com antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba, por uma extensão de 36,02 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 30 por uma extensão de 33,42 metros lineares.

Lote 32– Com área de 471,61 m² (quatrocentos e setenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados). **Frente** para antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba por uma extensão 11,50 metros lineares**. Fundo** com lote 30 por uma extensão de 11,02 metros lineares. **Direito** com o lote 33, por uma extensão de 41,67 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 31 por uma extensão de 44,37 metros lineares.

Lote 33– Com área de 438,77 m² (quatrocentos e trinta e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados). **Frente** para antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba por uma extensão 11,46 metros lineares**. Fundo** com lote 30 por uma extensão de 11,00 metros lineares. **Direito** com o lote 34, por uma extensão de 38,57 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 32 por uma extensão de 41,67 metros lineares.

Lote 34– Com área de 394,70 m² (trezentos e noventa e quatro metros e setenta centímetros quadrados). **Frente** para antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba por uma extensão 11,46 metros lineares**. Fundo** com lote 30 por uma extensão de 11,00 metros lineares. **Direito** com o lote 35, por uma extensão de 34,22 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 33 por uma extensão de 38,57 metros lineares.

Lote 35– Com área de 345,35 m² (trezentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados). **Frente** para antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba por uma extensão 11,46 metros lineares**. Fundo** com lote 30 por uma extensão de 11,00 metros lineares. **Direito** com o lote 36, por uma extensão de 29,93 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 34 por uma extensão de 34,22 metros lineares.

Lote 36– Com área de 300,38 m² (trezentos metros e trinta e oito centímetros quadrados). **Frente** para antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba por uma extensão 11,46 metros lineares**. Fundo** com lote 30 por uma extensão de 11,00 metros lineares. **Direito** com o lote 37, por uma extensão de 27,01 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 35 por uma extensão de 29,93 metros lineares.

Lote 37– Com área de 266,13 m² (duzentos e sessenta e seis metros e treze centímetros quadrados). **Frente** para antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba por uma extensão 11,46 metros lineares**. Fundo** com lote 30 por uma extensão de 11,00 metros lineares. **Direito** com Maria de Lourdes Xavier, por uma extensão de 24,28 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 36 por uma extensão de 27,01 metros lineares.

Lote 38– Com área de 430,00 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados). **Frente** para a Rua A por uma extensão 20,00 metros lineares**. Fundo** com João Rodriguês Felício por uma extensão de 20,00 metros lineares. **Direito** com Josafá Macedo, por uma extensão de 21,50 metros lineares. **Esquerdo** com antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba por uma extensão de 21,50 metros lineares.

ÁREA DESTINADA À RUA PACÍFICO GOULART: 1.947,35m² (hum mil novecentos e quarenta e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados). **Frente** para a Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão 10,27 metros lineares**. Fundo** com Faixa de Domínio BR 262, por uma extensão de 16,70 metros lineares. **Direito** com os lotes: 13,12,11,10,09,08,07,06,05,04,03,02,01 e área não edificada BR 262, por uma extensão de: 23,20,9,51,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,19,56 e 21,33 metros lineares. **Esquerdo** com Prefeitura Municipal de Luz, por uma extensão de 175,77 metros lineares.

ÁREA DESTINADA À RUA A: 1.431,94m² (hum mil quatrocentos e trinta e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados). **Frente** para antiga rodovia Belo Horizonte/Uberaba, por uma extensão 21,56 metros lineares**. Fundo** com o lote 20 por uma extensão de 17,36 metros lineares. **Direito** com o lote 31, Rua C, Praça José Teófilo de Rezende, Rua B, Lote 23, Lote 22 e lote 21 por uma extensão de: 12,31,20,51,15,52,26,85,12,69,15,18,15,37 e 9,33 metros lineares. **Esquerdo** com lote 38, Josafá Macedo, Prefeitura Municipal de Luz e Área 01, por uma extensão de 20,00,69,32,24,62 e 16,67 metros lineares.

ÁREA DESTINADA À RUA B: 205,52m² (duzentos e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados). **Frente** para Rua A, por uma extensão 12,69 metros lineares**. Fundo** com Rua C por uma extensão de 11,77 metros lineares. **Direito** com Área 02 por uma extensão de: 2,18,18,12 e 1,61 metros lineares. **Esquerdo** com lote 23 e 24, por uma extensão de 9,80 e 15,83 metros lineares.

ÁREA DESTINADA À RUA C: 925,96m² (novecentos e vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados). **Frente** para Rua A, por uma extensão 15,52 metros lineares**. Fundo** com faixa de domínio BR 262, por uma extensão de 10,10 metros lineares. **Direito** com lotes:31,30,29,28,27 e área não edificada, por uma extensão de: 32,10,12,74, 12,74,12,74,12,54 e 15,60 metros lineares. **Esquerdo** com Área 02, Rua B,lote 24, lote 25, lote 26 e área não edificada, por uma extensão de 3,59,28,45,11,77,13,59,9,00,9,00 e 15,81 metros lineares.

ÁREA DESTINADA À PRAÇA JOÃO EVANGELISTA: 2.117,71 m² (dois mil cento e dezessete metros e setenta e um centímetros quadrados). **Frente** Prefeitura Municipal de Luz, por uma extensão 54,90 metros lineares**. Fundo** com lote 19, por uma extensão de 21,28,3,17 e 39,73 metros lineares. **Direito** com Rua A e lote 20, por uma extensão de: 16,67,5,42,3,90 e 2,87 metros lineares. **Esquerdo** com Rua Antônio H. Oliveira Silva, lote 18 e lote 16, por uma extensão de 10,70,24,00 e 9,81 metros lineares.

ÁREA DESTINADA Á PRAÇA JOSÉ TEÓFILO REZENDE: 324,84 m² (trezentos e vinte e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados). **Frente** para Rua A, por uma extensão 26,85 metros lineares**. Fundo** com Rua C, por uma extensão de 28,45 metros lineares. **Direito** com Rua C, por uma extensão de 3,59 metros lineares. **Esquerdo** com Rua B, por uma extensão de 2,18,18,12 e 1,61 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. Os proprietários do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – Os proprietários, obrigatoriamente, deverão apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.846/13, de 5 de novembro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D0764D82

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.256/2014, DE 5 DE JUNHO 2014.

"INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL DE USO CULINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização da Destinação de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal de Uso Culinário, com intuito de contribuir com as regras e gerenciamento dos resíduos sólidos e dos recursos hídricos, tendo por finalidade:
I -não acarretar prejuízos a rede de esgotos e a funcionalidade das ETE's;
II - evitar a poluição dos mananciais e contaminação dos solos;
III - informar a população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal na rede de esgotos e as vantagens múltiplas dos processos de reciclagem;
IV - conscientizar e motivar empresários do setor gastronômico da importância de sua participação na reciclagem e destinação final dos óleos e gorduras saturados;
V - incentivar a prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal de uso culinário, doméstico, comercial ou industrial;
VI - favorecer a exploração econômica da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, desde a coleta, transporte e revenda, até os processos industriais de transformação, de maneira a gerar empregos e renda pelas pequenas e médias empresas.

§ 1º - A Campanha Municipal de Conscientização da Destinação de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal de Uso Culinário visa a deflagração de ações governamentais e não governamentais, buscando a participação do empresariado e das organizações sociais, com o objetivo maior de
buscar o cumprimento de metas de proteção ao meio ambiente, informação aos consumidores e conscientização da sociedade a respeito de danos provenientes do descarte residual no meio ambiente e das vantagens da prática de sua reutilização em escala industrial.
§ 2º - A campanha de que trata esta lei deverá incentivar estudos, desenvolvimento de projetos e outras medidas, voltadas ao atendimento das finalidades elencadas nos incisos do art. 1º.

Art. 2º. Constituem diretrizes da campanha:
I - discussão, desenvolvimento, adoção e execução de ações, projetos e programas que atendam as finalidades desta lei, reconhecendo-as como fundamentais para o bom funcionamento da rede de esgotos, bem como da preservação dos mananciais;
II - estabelecimento de projetos de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal de uso alimentar;
III - instalação de postos de coleta de óleos e gorduras em escolas, hotéis, bares e restaurantes;
IV - promoção permanente de ações educativas, incentivando o depósito do óleo e de gorduras de origem vegetal ou animal após o uso culinário em garrafas plásticas para posterior coleta;
V - estímulo e apoio às iniciativas não governamentais voltadas a reciclagem, bem como a outras ações ligadas às diretrizes de política ambiental de que tratam esta lei;
VI - conscientização da opinião pública, inclusive de usuários domésticos, visando despertar a solidariedade e a união de esforços em prol dos objetivos desta lei.

Art. 3º. Fica o Município de Luz autorizado a disponibilizar, através de parcerias com entidades públicas, privadas ou organizações não governamentais, locais para a coleta dos produtos de que trata esta lei.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:68B7875B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.259/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma da Lei, os seguintes imóveis urbanos de propriedade do Município de Luz, considerados como bem dominical conforme documentação contida no Processo Administrativo Nº. 37.533/14 de 08 de maio de 2014;

I – Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "I", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.042.0070.0000, constituído por um lote de terreno com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), sendo o LOTE Nº. 07 da QUADRA Nº. 20 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua I por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 08; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 06; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros, confronta com o lote 18. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, R-01 matrícula nº. 16.085, Fls.114, Livro 2-BN.

II - Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "I", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.042.0080.0000, constituído por um lote de terreno com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), sendo o LOTE Nº. 08 da QUADRA Nº. 20 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua I por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 09; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 07; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros, confronta com o lote 19. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, R-01 matrícula nº. 16.086, Fls.115, Livro 2-BN.

III - Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "J", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.042.0180.0000, constituído por um lote de terreno com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), sendo o LOTE Nº. 18 da QUADRA Nº. 20 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua J por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 17; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 19; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros, confronta com o lote 07. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, R-01 matrícula nº. 16.096, Fls.125, Livro 2-BN.

IV - Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "J", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.042.0190.0000, constituído por um lote de terreno com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), sendo o LOTE Nº. 19 da QUADRA Nº. 20 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua J por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 18; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 20; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros, confronta com o lote 08. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, R-01 matrícula nº. 16.097, Fls.126, Livro 2-BN.

V - Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "J", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.043.0040.0000, constituído por um lote de terreno com área de **232,25m²** (duzentos e trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo o LOTE Nº. 04 da QUADRA Nº. 21 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua J por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 23,60 metros lineares, confronta com o lote 05; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 22,85 metros lineares, confronta com o lote 03; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros, confronta a Rua Dr. Arduino Cezar. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, R-01 matrícula nº. 16.104, Fls.133, Livro 2-BN.

VI - Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "J", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.043.0050.0000, constituído por um lote de terreno com área de **236,75m²** (duzentos e trinta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), sendo o LOTE Nº. 05 da QUADRA Nº. 21 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua J por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 23,75 metros lineares, confronta com o lote 06; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 23,60 metros lineares, confronta com o lote 04; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros, confronta a Rua Dr. Arduino Cezar. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, R-01 matrícula nº. 16.105, Fls.134, Livro 2-BN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F59379C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG torna pública a assinatura do Contrato BF nº 185.109/14, firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 22 de maio de 2014, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com recursos do "Programa BDMG Urbaniza".

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BED284D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 24/2013

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: Brintel Monitoramento e Segurança Ltda ME** - inscrita no CNPJ sob o nº. 17.104.290/0001-16. **OBJETO:** Locação de 1 (um) sistema de alarme com monitoramento remoto via GPRS 24 horas , envio de vistoriador ao local quando ocorrer o acionamento do alarme pelo vento, comunicando à CONTRANTE e à Polícia Militar quando ocorrer intrusão na Câmara Municipal de Pará de Minas.
Vigência: 01/06/2014 a 31/07/2014.
Valor mensal: R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)
Fundamentação: art. 57, II e §8º do art. 65 , ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Pará de Minas, 30 de maio de 2014

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:72E239EE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2014 PRC 730/14

Tendo em vista o constante do processo 013/2014, PRC 730/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para contratação da Sociedade Empresária *"Fábio José de Oliveira-ME"* para locação de equipamentos de Urgência e Emergência para o Pronto Atendimento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 05 de Junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:47855C58

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 056/2014 – PRC 371/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 056/2014 – PRC 371/2014.** Foram consideradas vencedoras com os seguintes itens adjudicados, as empresas: "PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA" itens: 002, 003, 007 e 008; "ZULCOM COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA" itens: 004, 005 e 006; e "TEC FREE INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA" item: 001.

Pará de Minas, 06 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9376F8B5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 067/2014 – PRC Nº 694/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 067/2014 – PRC Nº 694/14.** Objeto: fornecimento e instalação de geomembrana para impermeabilização do aterro sanitário. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 25/06/2014. Abertura: 25/06/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5EAF0C1D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 070/2014 – PRC Nº 405/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 070/2014 – PRC Nº 405/14**. Objeto: aquisição de material elétrico para reposição do estoque do almoxarifado da oficina da garagem. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 27/06/2014. Abertura: 27/06/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:474592BC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – PRC Nº 638/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – PRC Nº 638/14 .** Objeto: contratação de empresa para construção de quadra esportiva no bairro Bom Bosco. Tipo: menor preço global. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 10/07/2014. Abertura: 10/07/2014 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 06 de junho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2D719FBF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 068/2014 – PRC Nº 637/14 – RP Nº 039/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 068/2014 – PRC Nº 637/14 – RP Nº 039/14.** Objeto: locação de equipamentos hospitalares (BIPAP). Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 26/06/2014. Abertura: 26/06/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A00BB5A9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 069/2014 – PRC Nº 574/14 – RP Nº 040/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 069/2014 – PRC Nº 574/14 – RP Nº 040/14.** Objeto: aquisição de pomadas manipuladas. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 27/06/2014. Abertura: 27/06/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4D8AB084

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 7.674 / 2014

Aprova definitivamente o loteamento denominado Residencial Cecília Meireles destinado à execução do Programa Minha Casa Minha Vida.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79, com todas as suas alterações posteriores, bem como nas definições da Lei Municipal 5.354/2012;

Considerando a adequada instrução do feito administrativo de n.º 04061/2014, conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acostado às fls. dos citados autos;

Considerando que o empreendimento ora aprovado será implementado à luz do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, observando-se a legislação federal de regência, em especial o teor da Lei Federal 11.977/2009, com suas alterações posteriores;

Considerando finalmente a autorização legislativa específica efetivada através da Lei Municipal 5.653/2014;
DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado **RESIDENCIAL CECÍLIA MEIRELES**, destinado à execução do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, previsto na Lei Federal 11.977/2009, com suas alterações posteriores, cuja área de 12,47,60 ha (doze hectares, quarenta e sete ares e sessenta centiares), inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a matrícula n.° 59.768, ficha 01, Livro 2 do Registro Geral, de propriedade de *Renée Josephine Raymond Collin*, inscrita no CPF sob o nº 014.820.476-75; de *Richard Raymond Bernard Collin*, inscrito no CPF sob o nº 140.477.486-68, casado sob o regime de separação de bens com *Maria Lúcia de Almeida Lima*; e de *Denis André Collin*, inscrito no CPF sob o nº 326.962.646-00, casado com *Silvana Soares Lameiras Collin*, inscrita no CPF sob o nº 373.532.336-72; constituído pela seguinte distribuição de área:

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 124.760,00 m² – 100%
ÁREA DE PRAÇAS: 4.328,31 m² – 3,71%
ÁREA INSTITUCIONAL: 5.901,30 m² – 5,06%

SISTEMA VIÁRIO: 29.099,92 m² – 24,97%
ÁREA DE LOTES PMCMV: 58.329,68 m² – 50,06%
ÁREA DE LOTES NÃO OCUPADOS: 11.675,08 m² – 10,03%
ÁREA VERDE: 7.193,79 m² – 6,17 %

Art. 2.º Em atendimento ao disposto no artigo 20 da Lei Municipal 5.354/2012, o Município de Pará de Minas receberá a título de áreas verdes a área de 7.193,79 m², bem como uma área de 4.328,31 m² de praças públicas, conforme projetos planimétricos referenciados no artigo 3.º deste instrumento.

Art. 3.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 04061/14, trazendo em seu bojo a especificação das quadras, lotes e demais áreas enunciadas no artigo 1.º desta Lei.

Art. 4.º As despesas cartorárias decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pelos proprietários da área de terreno loteada.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:F5A3D145

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014

Celebrado entre o Município de Pedrinópolis - MG, e a **VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**., CNPJ: 18.492.454/0001-92 - Objeto: **pavimentação asfáltica, conforme liberação do recurso de Convênio 655/2014 de 07/05/2014** celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o **Município de Pedrinópolis**, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, conforme Processo Licitatório 033/2014 Tomada de Preços nº 003/2014.Valor total Estimado: **R$ 366.565,58 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**
Vigência a contar da data de assinatura até 31/12/2014.

Pedrinópolis, 06 de Junho 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:686A8A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI N° 890/2014

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM ENCARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Câmara Municipal de Pedrinópolis/MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação à Rodrigo Mendes Coelho de Oliveira (CPF/MF nº 067.073.396-21), Renato Mendes Coelho de Oliveira (CPF/MF sob o nº 041.632.116-08), Janaina Mendes Coelho Uejo (CPF/MF sob o nº 054.415.046-50) e Santiago Luiz schmitt (CPF/MF sob o nº 083.656.766-80), integrantes da sociedade em comum de produtor rural, inscrição estadual nº 001669030.00-80 ou à pessoa jurídica legalmente constituída entre os mesmos, a totalidade de imóvel localizado no perímetro urbano, matrícula n° 8726 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG, com área de 10.000 m², com suas divisas e confrontações abaixo descritas:

"Partindo de um canto de cerca onde está o marco 01, onde dá início à divisa com carmelina Rodrigues Resende. Deste ponto seguido sentido Oeste, com uma extensão de 100m até o marco nº 02, fazendo uma deflexão à esquerda de 90° e seguindo rumo ao Sul, numa extensão de 100m até o marco nº 03 fazendo outra deflexão à esquerda de 90 ° seguindo rumo Este, numa extensão de 100m até o encontro com a cerca da Rodovia de Acesso á Pedrinópolis, onde está o marco n º04. Deste ponto seguindo sentido Norte, numa extensão de 100m até o encontro com o marco nº 01 ponto este de início desta descrição"

Parágrafo único – Fica desafetado o imóvel acima descrito, para os fins a que se destina a presente Lei.

Art. 2° - Para efeito de doação fica o imóvel acima avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais), conforme Laudo de Avaliação - Anexo l.

Art. 3° - O imóvel doado destina-se à instalação da sede própria da donatária, para realização de suas atividades de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, tais quais cenoura, alho, cebola, batata, beterraba e outros afins, conforme CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas dos donatários, não podendo ser mudada a sua destinação.

Art. 4° - A presente doação se efetivará mediante escritura pública com encargos previstos nesta Lei.

Parágrafo Único - Correrão por conta exclusiva da donatária, as despesas relativas à escrituração do imóvel.

Art. 5° - São obrigações dos donatários, a contar da data da efetivação da escrituração de doação:

I - A construção das instalações a que se refere o art. 3° desta Lei deverá ser iniciada no prazo máximo de 6 (seis) meses.
II – A construção das instalações a que se refere o art. 3º desta Lei deverá ser concluída no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses
III – O início das atividades descritas no art. 3º desta Lei deverá ocorrer no prazo máximo de 25(vinte e cinco) meses.

Art. 6°. Em caso de descumprimento desta lei, retornará, obrigatoriamente, o imóvel doado ao Patrimônio Público, sem qualquer ônus para o doador.

§ 1º - Além do descumprimento das obrigações dos donatários estabelecidas no art. 5º desta lei, também darão ensejo à reversão:

I – A paralisação injustificada da obra por mais de 60 (sessenta dias);

II – A utilização do imóvel para fins diversos do previsto no art. 1º desta Lei.

§ 2º - Na hipótese prevista neste artigo, caso determinada a reversão do imóvel pelo Poder Executivo do Município de Pedrinópolis, ou por determinação judicial, conforme o caso, os donatários deverão desocupar o imóvel imediatamente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis-MG, 03 de junho de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:ABDC28BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 2.854/10 - TÁBITA MARIA DE FARIA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 2.854/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TÁBITA MARIA DE FARIA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TÁBITA MARIA DE FARIA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 081.363.776-77 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jandira Braga, nº 459 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TÁBITA MARIA DE FARIA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5E585EE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.794/10 - MIRLENE RODRIGUES SILVA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.794/10 FIRMADO EM 18.06.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MIRLENE RODRIGUES SILVA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MIRLENE RODRIGUES SILVA,** brasileira, divorciada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 081.509.566-03 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Marta Pereira Alvarenga, nº 353 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MIRLENE RODRIGUES SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6E3B3BB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.125/11 - ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO-

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.125/11 FIRMADO EM 16.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 001.160.976-12 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Israel Freire, nº 294 – B. Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:45C58E4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - CONTRATO Nº 2.689/10 - APAE

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - CONTRATO Nº 2.689/10 – CELEBRADO EM 24.03.2010 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - PERDÕES

O MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, por meio de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, celebra o presente Termo Aditivo nº 01/2013 com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PERDÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, com seu Estatuto protocolado sob o nº 2784, registrado sob o nº 261 no livro 1-A, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Perdões MG, neste ato representado pela seu Presidente, Jose Ricardo Pereira de Lima, com domicílio especial na cidade de Perdões MG, à Rua Ronaldo Luiz de Carvalhos, 32, Placedinos, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, republicada em 06-07-94, no que couber, na Lei nº 8.142, de 28-12-90 e Lei 8.080, de 19-09-90, Portaria nº 1286, de 26-10-93, do Ministério da Saúde-MS, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a cláusula referente ao valor do contrato, tendo-se em vista a Deliberação CIB-SUS/MG n°. 1.403, de 19 de março de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais que estabelece novos valores para os serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da rede de cuidados a pessoa com deficiência do SUS/MG, o valor mensal estimado do presente CONTRATO passa a ser de **R$35.386,72 (Trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, e ou **R$424.640,63 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)** anuais, devendo ser pago a CONTRATADA **pelos serviços efetivamente prestados**, os valores unitários de cada procedimento mencionados no Plano Operativo Ambulatorial, que faz parte integrante deste Instrumento, conforme tabela do MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Contrato e que se destaca abaixo para fins de esclarecimento:

Atendimento	Valores Percapta
Acompanhamento ao NR	R$91,56
Intervenção Precoce I (0 a 3 anos)	R$152,60
Intervenção Precoce II (4 a 6 anos)	R$137,34
Atendimento de 7 a 13 anos	R$91,56
Atendimento de 14 a 27 anos	R$61,04
Atendimento acima de 28 anos	R$30,52

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

APAE – Perdões – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais
JOSE RICARDO PEREIRA DE LIMA

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3838087A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.696/14 - CAMPANHA DO AGASALHO 2014

CONVÊNIO N.º 4.696/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **CAMPANHA DO AGASALHO DE PERDÕES ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.084.383/0001-51, com sede nesta cidade, à Rua Cristiano Pereira dos Santos, n.º 148, Centro, Perdões – MG, neste ato representada por seu Diretor/Presidente Jésus Sebastião Vilela, residente e domiciliado na Rua Fidélis da Costa Pereira, 55, Vila Nova, nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF:238.139.976-34 e RG: MG – 9.115.616doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha/ofício de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$1500,00 (mil e quinhentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 14 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica: 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43.00 ficha 333.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 29 de junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Campanha do Agasalho
JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
Diretor/Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:25BA3735

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.160/14 - ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES AO PÚBLICO NOS DIAS 12,17 E 23.06.2014.

DECRETO Nº 3.160/14 de 06 de junho de 2014.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, AO PÚBLICO NOS DIAS 12, 17 E 23.06.2014.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, a realizar-se no Brasil;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, e

CONSIDERANDO contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais neste dia não acarretará prejuízo ao Município**,**

DECRETA:
Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014 (1º fase) que acontecerão nos dias 12,17 e 23 de junho de 2014, terá seu horário reduzido 02 horas antes dos jogos:

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Os dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **3.155/14**.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de junho de 2014.

FERNADO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Muncipal de Adm. e Recusros Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1EAE52FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
MODALIDADE: TP Nº 002/2014
DATA: 28 de maio de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de infra estrutura para implantação de pavimentação (Calçamento com paralelos, meio fio de concreto pré-moldado e sarjetas de Concreto Moldadas), de ruas públicas, sendo Rua Engenheiro Marco Antônio de Moraes e Rua A no Distrito de Caiapó, neste Município de Pirapetinga, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
CONTRATADA: ***CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.357.099/0001-86, com sede na Rua Odir Batista de Souza, nº 28, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: R$173.329,29 (Cento e setenta e três mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 03 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B410A8B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07º DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084//2014 – CONVITE - 004/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FÀBIO LOBATO DE OLIVEIRA - ME** – Valor: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de matérias d vidraçaria, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:500FACA6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08 º DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084//2014 – CONVITE - 004/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CASA DOS PARAFUSOS SANTA EDWIRGES LTDA - ME** – Valor: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de matérias d vidraçaria, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FA1EE2E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 109/14

Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 157/14, na modalidade Pregão N° 109/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE AÇO CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2014. Aos seis dias do mês de junho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 26/06/2014, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C73F3782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 88/14

Ata da Centésima Quinquagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 131/14, na modalidade Pregão N° 88/14, Repetição, tipo menor valor, tendo como Objeto o AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE PABX E UMA LUPA DATILOSCÓPICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Aos seis dias do mês de junho de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 27/06/2014, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:58871BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, no prédio sede da Câmara Municipal de Prata, situado à Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 019/2014, estando presentes os membros: Eduardo Melo Novais, Cleusa Maria de Lima e sob a presidência de Eliane Pádua Alves Vilela, para os trabalhos referentes ao PROCESSO Nº 001/2014 - CONVITE N.º 001/2014, que tem como objeto a contratação de assessoria técnica legislativa conforme os termos do edital. Aberta a sessão, passou-se à abertura dos envelopes de habilitação, haja vista que as licitantes não estavam presentes e mandaram apenas seus envelopes de habilitação e proposta de preços. Foi atestada a participação das seguintes licitantes: ROSÂNGELA VIEIRA BERTOLUCCI, inscrita no CPF sob o nº 573.019.216-91 e portadora da OAB/MG nº 65.184; TEREZINHA MARIA VIEIRA FERRO, inscrita no CPF sob o nº 539.664.306-49 e portadora da OAB/MG nº 54.712; e DOROTHEA LOUISA RUTKOWISK, inscrita no CPF sob o nº 369.937.196-49 e portadora da OAB/MG nº 42.610. Ato contínuo, a Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação e foi verificado que a licitante ROSÂNGELA VIEIRA BERTOLUCCI foi considerada **INABILITADA**, haja vista que esta não apresentou no rol dos documentos exigidos o Comprovante de Endereço Atualizado e a Certidão Negativa de Débitos do FGTS, conforme exigência das alíneas "c" e "f" do item 2 do Título III do Edital. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. Sendo assim, em obediência à Súmula nº 248 do Tribunal de Contas da União – TCU, que tem como redação: *"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993"*, a Presidente da Comissão declarou o procedimento licitatório em questão FRACASSADO e adotará as providências necessárias para a sua repetição, caso haja interesse da Câmara Municipal de Prata. Considerando que todas as licitantes apresentaram renúncia formal e expressa da não intenção de interporem recursos, a Presidente acata de pleno a vontade das licitantes e informa ainda que os envelopes contendo as propostas das licitantes estarão disponíveis para retirada por seus representantes legais a partir de 09 de junho de 2014, das 12h às 18h, no prédio sede da Câmara Municipal de Prata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Eduardo Melo Novais, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Prata.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:98BD4F2B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 171/2014.

Processo Licitatório nº 118/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus rodoviário seminovos/usados, com capacidade mínima de 49 passageiros incluindo o motorista, equipado com sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, para o Transporte dos Estudantes Universitários do Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA**. Valor total global de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor unitário de R$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 06/06/2014 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 06/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2000067B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 125/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 040/2014.
Objeto: Aquisição de peças novas para revisão de garantia de 5.000 km para veículo PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE – ano e modelo 2013, placa OWR-1296 a serviço das Escolas Municipais. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: **NATIVA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**. Valor total global: R$ 677,53 (seiscentos e setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos). Data da Ratificação: 26/05/2014. Data da Assinatura: 26/05/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:ADB34190

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 131/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2014.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para manutenção e revisão de garantia de 170.000 km do veículo Mis/Utilitário/Jipe, marca/modelo I/Hyundai Santa Fé GLS V6, ano 2009, modelo 2010, placa HLF-3025, a serviço do Gabinete do Prefeito. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Urca Motors Veículos Ltda. Valor total global: R$ 1.931,32 (um mil novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), discriminado da seguinte forma: valor total das peças R$ 1.384,62 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e valor total dos serviços R$ 546,70 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Data da Ratificação: 02/06/2014. Data da Assinatura: 02/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B2570DFD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 173/2014.

Processo Licitatório nº 136/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artísticos com a Banda Cultura Negra no evento promovido pela Secretaria de Educação e Divisão de Cultura "Espaço da Copa", na Praça da Rodoviária nos dias 12/06/2014, 17/06/2014, 23/06/2014, 28/06/2014, 04/07/2014, 08/07/2014 e 13/07/2014. Contratante: Município de Prata – Contratada: **RENATO DANES GONÇALVES.** Valor Total Global: R$10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais), sendo o valor unitário de R$1.571,00 (um mil quinhentos e setenta e um reais). Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12/06/2014 a 13/07/2014. Data da Ratificação: 06/06/2014. Data da Assinatura: 06/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DF4994E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 135/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 046/2014. Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para ser doado para a paciente Miriam Rosária Maia, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006844-43.2013.8.13.0528. Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA.** Valor Total Global: R$1.319,40 (um mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 06/06/2014. Data da Assinatura: 06/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F4C51AF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/06/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 053/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal – PAM. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 06 de junho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DF95CB24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 072/2014 / Pregão Presencial nº 059/2014 para contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes deste edital para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 13/06/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 30 de maio de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A8394C6C

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS dos cargos em comissão os servidores que mencionam a saber:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Ronaldo Luis Machado Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Edson Guimarães Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
José Maria Gallo

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:83D4782F

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS em cargos em comissão os servidores que mencionam a saber:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
José Maria Gallo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ronaldo Luis Machado Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Helloane Novaes Soares Gambeta

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Edson Guimarães Ferreira

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4D4F24C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo aos Contratos nº 076/2013, nº 077/2013, nº 078/2013, nº 079/2013, nº 080/2013, nº 081/2013, nº 082/2013 e nº 083/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e as empresas: Agra Motors Comércio de Veículos LTDA; A.R. Comércio de Peças, Produtos & Serviços Ltda; Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos; Murad Motos Ponte Nova Ltda; Remar Auto Peças Ltda-EPP; Retengrol Comércio de Peças e Serviços EIRELLI – ME; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda – EPP; Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda – EPP, respectivamente.
3º Termo Aditivo ao contrato nº 083/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda – EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 208 (duzentos e oito) dias contados a partir do dia 06/06/2014.
Data da assinatura: 06/06/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1D9BDDE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 062/2014- Pregão Presencial N.º 037/2014. Objeto: Aquisição de sêmen bovino, material de inseminação artificial e materiais para uso na inseminação (luvas, álcool, papel, termômetro e nitrogênio). Valor Global: R$ 9.709,90 (nove mil setecentos e nove reais e noventa centavos). Contrato N.º CL-096/2014. Valor: R$ 9.709,90. Contratado: Repolês Instrutoria e Treinamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.798.595/0001-92, com sede na Rio Negro, nº 211, Santo Antônio– Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-193.

Rio Doce, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3505FD1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014** prestação de serviços de lanternagem e pintura. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 06 de junho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:07BA8BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 65/14. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 65/14 cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de link dedicado a Internet/Banda Larga que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 06/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:31A4D1DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 19/14**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Cooperativa de Arte e Música de Minas Gerais Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor: R$ 7.260,00 Ratificação em 06/06/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 06/06/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E1060729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 03/14.** Menor preço global. Objeto: Execução obras de construção de Unidade de Educação Infantil (Creche) no bairro São Bernardo. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/07/14 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:66C14774

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba - AMEPI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.551/0001-67.
OBJETO – A cooperação mútua entre as partes visando promover a ampliação e fortalecimento da capacidade econômica, social, política e administrativa do Município mediante a prestação de assistência técnica nas áreas de atuação da AMEPI conforme previsto em seu estatuto social, tendo por finalidade precípua o desenvolvimento da cooperação municipalista. A prestação de serviços pela Convenente para coleta, transporte e respectiva destinação final de pneus inservíveis no Município, que deverão ser executados em estrita observância às normas ambientais vigentes, emanadas dos diversos órgãos competentes.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 06/01/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA – 06/01/2014
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga, e Pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI, representada por seu Presidente, Sr. Fernando Rolla.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3FD33D34

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.682/0001-45.
OBJETO - O presente convênio tem por objeto a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para manutenção das atividades da entidade.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 16/01/2014 a 16/12/2014
DATA DA ASSINATURA – 16/01/2014
VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pela Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO, representada por seu Presidente, Ubiraney de Figueiredo Silva.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9343973D

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO 04/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Paróquia Santo Antônio, inscrita No CNPJ sob o nº 18.704.460/0001-66.
OBJETO: O objeto do presente convênio é o custeio, pelo Município de Santa Bárbara, das tarifas de energia elétrica dos imóveis declarados bens do patrimônio cultural, arrolados abaixo:
I – Igreja Matriz de Santo Antônio;
II – Igreja Nossa Senhora do Rosário;
III – Capela da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco;
IV – Igreja Nossa Senhora das Mercês; e
V – Capela do Bonfim.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 20/01/2014 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA – 20/01/2014
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
NOME DOS SIGNATÀRIOS: Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pela Paróquia Santo Antônio.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E84ECC9C

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO 06/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a ONG – Mães que Choram, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.016/0001-54.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) destinados a proporcionar à crianças, adolescentes e adultos a valorização e expressão singular, desenvolvendo a percepção visual, ondas sonoras e imaginação criadora, para que eles se sintam como indivíduos integrantes de uma cultura.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 11/02/2014 a 30/12/2014
DATA DA ASSINATURA – 11/02/2014
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
NOME DOS SIGNATÀRIOS: Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pela ONG – Mães que Choram, representada pelo Sr. José Gomes de Oliveira.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:26AB14D2

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO 09/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Associação Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 03.830.298/0001-55.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao custeio de gastos com pessoal e material de consumo, utilizados na promoção, assistência e auxílio dos toxicômanos e alcoólatras do Município de Santa Bárbara.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 25/02/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA – 25/02/2014
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

NOME DOS SIGNATÀRIOS: Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pela Associação Vida Nova, representada pelo Sr. Madson José da Silva.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0C69C554

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO 10/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Corporação Musical Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.655/0001-66.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à manutenção das tradicionais atividades da Banda de Música, e conservação de instrumentos musicais, materiais e equipamentos necessários à preservação da entidade e custeio de gastos.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 20/02/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA – 20/02/2014
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pela Corporação Musical Santo Antônio, representada pela sua Presidente Sra. Maria da Glória Ramos.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D716E584

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO 11/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Associação Comunitária de Brumal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.635/0001-09.
OBJETO: Mútua cooperação entre os convenentes para o fim de manter espaço adequado para a realização de atividades de fomento ao artesanato e ao turismo local, inclusive para o funcionamento de oficinas e outras atividades correlatas, bem como para recepção e informação a turistas e demais interessados.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 20/02/2014 a 20/03/2015
DATA DA ASSINATURA – 20/02/2014
VALOR: (Não há repasse de recurso financeiro)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pela Associação Comunitária de Brumal, representada por Vera Lúcia da Silva.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:11EB2877

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO RATEIO CISCEL

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
EXERCÍCIO 2014
CONVENENTES – Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Centro Leste - CISCEL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.228/0001-87.
OBJETO: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISCEL, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, contribuições, material de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
DATA DA VIGÊNCIA – 02/01/2014 a 31/12/2014
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2014
NOME DOS SIGNATÀRIOS: Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Centro Leste – CISCEL, representada por seu Presidente, Sr. Damon Lázaro de Sena.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1E4E401F

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e o Grupo Resgate Emergencial Voluntário da Estrada Real – R.E.V.E.R, inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.019/0001-19.
OBJETO – Mútua cooperação entre o Município de Santa Bárbara e o Grupo Resgate Emergencial Voluntário da Estrada Real visando a implementação de sistema de apoio a resgates e salvamentos no território do município.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 27/02/2014 a 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA – 27/02/2014.
VALOR: (Não há repasse de recursos financeiros)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pelo Grupo Resgate Emergencial Voluntário da Estrada Real, representado pelo seu Diretor, o Sr Geraldo Flávio da Silva.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F5AC03FB

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e Luciano Silva Henrique, inscrito no CPF sob o nº 035.726.916-05.
OBJETO - Mútua cooperação entre os convenentes para a realização do evento Motocross, no dia 16 de março de 2014, na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, no espaço da motopista.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 12/03/2014 a 31/05/2014
DATA DA ASSINATURA – 12/03/2014
VALOR: (Não há repasse de recursos financeiros)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e por Luciano Silva Henrique.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A1676598

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Liga Municipal de Desportos de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 21.138.078/0001-47.
OBJETO - Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, no valor total de R$56.130,00 (cinqüenta e seis mil e cento e trinta reais) destinados à realização de Campeonatos Municipais, participação de Amistosos, realização de Torneios, aquisição de materiais de consumo e esportivos e para reformas e manutenção da entidade.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 12/03/2014 a 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA – 12/03/2014
VALOR: R$56.130,00 (cinqüenta e seis mil e cento e trinta reais).
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pela Liga Municipal de Desportos de Santa Bárbara, representada pelo seu presidente Sr. Robson Eustáquio.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F7F3F6F5

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2014
CONVENENTES – Convênio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Santa Bárbara – ADESB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.254.572/0001-09.
OBJETO - Repasse de recursos do Município de Santa Bárbara à Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Santa Bárbara – ADESB e o estabelecimento de condições de cooperação entre os convenentes, visando a promoção do desenvolvimento social e econômico e combate à pobreza, a geração de trabalho e renda que visem o desenvolvimento do Município em toda a sua amplitude, por meio de projetos e ações conjuntas alinhadas ao planejamento estratégico da entidade e votados nas Assembléias Gerais da Instituição que serão organizadas e dirigidas de acordo com as normas estatutárias da mesma.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 24/03/2014 a 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA – 24/03/2014
VALOR: R$21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Santa Bárbara – ADESB, representada por seu coordenador Sr. Noelton Faria de Freitas.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:97FCA2C4

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO RATEIO CIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
EXERCÍCIO 2014
CONVENENTES – Contrato de rateio que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, CIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49.
OBJETO: O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde utilizará os valores repassados para fins de custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório, dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo, observadas as disposições do Protocolo de Intenções para criação do Consórcio Público e as deliberações da Assembléia Geral**.**
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 01/01/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2014
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
NOME DOS SIGNATÀRIOS Pelo Município, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga e pelo Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, representada por seu Presidente, Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C55EA02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1069

LEI N.º 1069/2005

"*Dispõe sobre a instituição dp Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências*".

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Geraldo Schiavo, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e/ou reformular o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município de Santa Margarida-MG, que terá **função Deliberativa, Consultiva e Orientativa**, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento rural em implementação. (Alterado pela Lei 1.366/2014).
Art. 2º - Ao CMDRS compete promover:
I – o desenvolvimento rural sustentável do município, assegurando a efetiva e legitima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS, de forma a que este complete ações de apoio e fomento á produção e comercialização de produtos da agricultura familiar e da reforma agrária, á regularização da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, e á regularização da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, e á organização dos agricultores familiares, buscando sua promoção social, á geração de ocupações produtivas e á elevação da renda;
II – a execução, a monitoria e a avaliação das ações previstas no plano municipal de desenvolvimento rural sustentável do município, e dos impactos dessas ações, no desenvolvimento municipal, e propor redirecionamento;
III – a formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável;
IV – a inclusão dos objetivos do plano municipal de desenvolvimento rural sustentável no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Municipal (LOA);
V- a aprovação e compatibilização da programação físico financeira anual, a nível municipal dos programas que integram o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios de execução;
VI – a compatibilização entre as políticas públicas municipais, regionais, estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, e para a conquista e consolidação da plena cidadania no espaço rural;
VII – a criação e/ou o fortalecimento das associações comunitárias rurais, e a sua participação CMDRS;
VIII - a articulação com os municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de desenvolvimento rural sustentável;
IX – a identificação e quantificação das necessidades de crédito rural e de assistência técnica para os agricultores familiares;
X – a articulação com os agentes financeiros com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas em nível municipal, para concessão de financiamento á Agricultura Familiar:
XI – ações que revitalizem a cultura local;
XII - a diversidade e a representação dos diferentes setores sociais do município, no Plenário do Conselho, estimulando a participação de mulheres, jovens, indígenas e descendentes de quilombos.
Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar aquele que pratica atividade no meio rural, atendendo simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I – não detenha, a qualquer título, área maior que 4 (quatro) módulos fiscais ou no máximo de 6 (seis) módulos quando tratar-se de pecuarista familiar;
II – utilize-se predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III – tenha renda familiar originada, predominantemente, de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento, nos termos estabelecidos pelo plano safra do PRONAF;
IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;
V – resida no próprio estabelecimento ou em suas proximidades;
Parágrafo Único - São também beneficiários desta Lei:
a) Agricultores familiares na condição de posseiro, arrendatários, parceiros ou assentados na Reforma Agrária;
b) Indígenas e remanescentes de quilombos;
c) Pescadores artesanais que se dediquem á pesca artesanal, com fins comerciais, explorem a atividade como autônomos com meios de produção próprios ou em parceria com outros pescadores artesanais;
d) Extrativistas que de dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;

e) Silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas, com manejo sustentável;
f) Aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos cujo meio normal, ou mais freqüente de vida seja água.
Art. 4º - O CMDRS tem foro e sede no município de Santa Margarida.
Art. 5º - O mandatos dos membros do CMDRS será de 2 (dois) anos, e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município. Será permitida uma única reeleição, não se admitindo prorrogação de mandato.
Art. 6º - Integram o CMDRS dois representantes, sendo um efetivo e outro suplente dos seguintes segmentos:
I. 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
II. 02 (dois) representante da EMATER-MG;
III. 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Margarida-MG;
IV. 02 (dois) representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais;
V. 02 (dois) representante da Associação de Moradores do Córrego do Moinho;
VI. 02 (dois) representante da Associação Comunitária do Córrego São Paulo;
VII. 02 (dois) representante da Associação do São Félix dos Martins;;
VIII. 02 (dois) representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Córrego Bom Jardim;;
IX. 02 (dois) representante da Associação de Produtores e Produtoras do Córrego Pedra Branca
X. 02 (dois) representantes da Associação Comunitária do Córrego das Palmeiras;
XI. 02 (dois) representantes do Grupo de Produtores Rurais São Félix dos Fialhos;
XII. 02 (dois) representantes da Associação dos Moradores do Córrego São Félix;
XIII. 02 (dois) representantes da Associação do Córrego Boa Vista II;
XIV. 02 (dois) representantes da Associação de Produtores e Produtoras do Córrego Cachoeira Alegre.
XV. 02 (dois) representantes da Associação 24 de Julho da Comunidade do Pimenta;
XVI. 02 (dois) representantes da Associação dos produtores e produtoras rurais do Córrego Catalão; (Alterado pela Lei 1366/2014).

Art. 7º - O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.

Art. 8º - O CMDRS elaborará seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Fica revogada a Lei Municipal nº 796/97, de 18 de dezembro de 1997 e as demais disposições em contrário**.**

Santa Margarida, 30 de abril de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:F45C118B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
REGISTRO DE PREÇO 014/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria destinada para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas pesadas Prefeitura Municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO-ME, com sede na Rua Roque Pagano, 66, Ribeirão de São Domingos, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 06.108.675/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Senhora Maria Aparecida de Oliveira Romeiro, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 10.473-354 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº045.866.476-63; ***ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA-ME***, com sede na Rua Daniel Cerqueira, 130, Bairro Niteroi, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.265.913/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Senhor Alexandre Pedro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-7.502.977, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº991.697.036-04, ***AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA-ME***, com sede na Rua Rodovia Ozires Linhares Fraga, 22, Bairro Exposição, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 10.194.208/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Senhor José Falvio Dornelas, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.101.422 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº961.809.276-34M, ***CLAUDIO LOURDES VIEIRA-ME***, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosario, 342, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 04.371.107/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Senhor Claudio Lourdes Vieira, portador da Carteira de Identidade nº M-8.076.690 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº770.800.176-53.
.
Santa Margarida, 04 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CD364D1A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes ***MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO-ME***, com sede na Rua Roque Pagano, 66, Ribeirão de São Domingos, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 06.108.675/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Senhora Maria Aparecida de Oliveira Romeiro, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.473-354 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº045.866.476-63; ***ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA-ME***, com sede na Rua Daniel Cerqueira, 130, Bairro Niteroi, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.265.913/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Senhor Alexandre Pedro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-7.502.977, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº991.697.036-04, ***AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA-ME***, com sede na Rua Rodovia Ozires Linhares Fraga, 22, Bairro Exposição, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 10.194.208/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Senhor José Falvio Dornelas, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.101.422 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº961.809.276-34M, ***CLAUDIO LOURDES VIEIRA-ME***, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosario, 342, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 04.371.107/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Senhor Claudio Lourdes Vieira, portador da Carteira de Identidade nº M-8.076.690 expedida pela Secretaria de

Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº770.800.176-53. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de abril de 2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria destinada para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas pesadas.

Santa Margarida, 04 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A54CD9A8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
REGISTRO DE PREÇO 014/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 058/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de abril de 2014, sendo vencedora os licitantes dos licitantes ***MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO-ME***, com sede na Rua Roque Pagano, 66, Ribeirão de São Domingos, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 06.108.675/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Senhora Maria Aparecida de Oliveira Romeiro, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 10.473-354 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº045.866.476-63; ***ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA-ME***, com sede na Rua Daniel Cerqueira, 130, Bairro Niteroi, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.265.913/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Senhor Alexandre Pedro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-7.502.977, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº991.697.036-04, ***AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA-ME***, com sede na Rua Rodovia Ozires Linhares Fraga, 22, Bairro Exposição, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 10.194.208/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Senhor José Falvio Dornelas, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.101.422 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº961.809.276-34M, ***CLAUDIO LOURDES VIEIRA-ME***, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosario, 342, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 04.371.107/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Senhor Claudio Lourdes Vieira, portador da Carteira de Identidade nº M-8.076.690 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº770.800.176-53, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria destinada para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas pesadas. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4D2B43CE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 058/2014/Pregão Presencial nº 022/2014/Registro de Preço 014/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO-ME*, com sede na Rua Roque Pagano, 66, Ribeirão de São Domingos, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 06.108.675/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Senhora Maria Aparecida de Oliveira Romeiro, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.473-354 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº045.866.476-63; *ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA-ME*, com sede na Rua Daniel Cerqueira, 130, Bairro Niteroi, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.265.913/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Senhor Alexandre Pedro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-7.502.977, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº991.697.036-04, *AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA-ME*, com sede na Rua Rodovia Ozires Linhares Fraga, 22, Bairro Exposição, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 10.194.208/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Senhor José Falvio Dornelas, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.101.422 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº961.809.276-34M, *CLAUDIO LOURDES VIEIRA-ME*, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosario, 342, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 04.371.107/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Senhor Claudio Lourdes Vieira, portador da Carteira de Identidade nº M-8.076.690 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº770.800.176-53. OBJETO: é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria destinada para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas pesadas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 058/2014/Pregão Presencial nº 022/2014.

Santa Margarida, 07 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5E2C3972

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2014.
DATA: 14 de Maio de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível destinado ao veículo da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.
CONTRATADA: ILHA ALTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estiles, Bairro Ilha do Lazareto, nº 235, Além Paraíba – MG, representado neste ato através de procurador Senhor **MARCO AURÉLIO MENDES MOREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF: 048.897.136-54 e identidade MG – 12.120.326 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.
DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme consta na ata do Pregão Presencial nº 001/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de S. A. do Aventureiro – MG.
PRAZO DO CONTRATO: Inicia a partir de sua assinatura com vencimento 31/12/2014.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 1.111.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.30.01.

Publique-se.

JUSCELINO KAEZER DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Junior Furtado Netto
Código Identificador:4A5F4D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 029/2014 – Pregão Presencial 022/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais para Laboratório) em favor das licitantes: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, vencedora no valor global de R$ 9.586,00 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais); DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, vencedora no valor global de R$ 18.153,20(dezoito mil cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, vencedora no valor global de R$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais), LAB SHOPPING DIAGNOSTIGA LTDA, vencedora no valor global de R$ 10.503,30 (dez mil quinhentos e três reais e trinta centavos).

Santo Antonio do Itambé, 05 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:7E28751D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 028/2014.

DECRETA ALTERAÇÃO JORNADA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BISSIATI FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado que, excepcionalmente em dias de jogos da Seleção Brasileira pela disputa da Copa do Mundo de 2014, a jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais será de 07:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana manterão em atividade, mínina e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, 05 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:4EF759F1

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 029/2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BISSIATI FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e considerando o Feriado de Corpus Christi comemorado no dia 19 de Junho de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo as Repartições Públicas Municipais de São Francisco do Glória, no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana manterão em atividade, mínina e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, 13 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:568C5B0D

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
LEI 1106/2014

"Autoriza o Município de São Francisco do Glória a suplementar a dotação orçamentária destinada à doação orçamentária destinada à doação de subvenção financeira à Associação de Proteção ao Menor Guarda Mirim de São Francisco do Glória e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São Francisco do Glória autorizado suplementar a dotação orçamentária 02.010.04.122.003.2122.335043-515, destinada a custear a doação de subvenção financeira à Associação de Proteção ao Menor Guarda Mirim de São Francisco do Glória.
Parágrafo Único: A suplementação da dotação orçamentária de que trata o caput será no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e será destinada à manutenção da ajuda de custo para funcionamento da referida entidade bem como para o custeio da remuneração a ser paga aos guardas mirins postos a serviço da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.
Art. 2º. Para custeio da despesa de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, saldos de outras dotações orçamentárias vigentes.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 03 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:48B40991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 047/2014/Pregão Presencial nº 042/2014/Registro de Preço nº 015/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Sao Francisco do Glória. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **LUIZ BRAZ DE LIMA - ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.677.610/0001-64, com sede na Rua Olavo Reis, NO70, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0009-339039-81- Manutenção do Convênio com A Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015-339039-110- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0014.2018-339039-128 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041-339039-186- Manutenção das Atividades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.26.782.0013.2036-339039-312 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052-339039-323- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.20.606.0012.2076-339039-423 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 25 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:8FE3DC83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Artigo 24 Inciso II RATIFICA o Processo de Licitação n° 072/2014/Dispensa n° 005/2014 cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para elaboração do fator de qualidade da Área de Proteção Ambiental – Serra da Providência – Lei 13.803/2000 e Deliberação Normativa Copam 86/2005 e Assessoria na Execução dos programas previstos no plano de manejo da Área de Proteção Serra da Providência visando a sua implementação no âmbito do Município de São Francisco do Glória, sendo a empresa exclusiva **FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Maestro José Augusto da Silveira, n° 169, Sala 1, Bairro Santo Antônio, na cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.472.825/0001-86.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7C99F073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 048/2014/Pregão Presencial nº 043/2014/Registro de Preço nº 016/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **LUIZ BRAZ DE LIMA - ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.677.610/0001-64, com sede na Rua Olavo Reis, NO70, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0009-339039-81- Manutenção do Convênio com A Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015-339039-110- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0014.2018-339039-128 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041-339039-186- Manutenção das Atividades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.26.782.0013.2036-339039-312 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052-339039-323- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.20.606.0012.2076-339039-423 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 25 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:0532F851

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus, protetor e câmara de ar, destinado à manutenção da frota municipal. DATA: 01/07/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:DFB8E327

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO Nº 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADO COM A EMPRESA CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. VALOR DO ADITIVO: R$ 29.775,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 06/06/2014 A 06/07/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F3F0AE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014

EXTRATO DA ATA DE Nº. 029/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE Nº. **029/2014** DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **029/2014**, PROCESSO LICITATÓRIO N. **041/2014**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS/PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA**: **AUTO ELETRICA PARANAIBA LTDA-EPP**, VENCEDORA DE TODOS OS ITENS, COM O VALOR TOTAL **R$ 67.755,00** (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS) VIGENCIA: DE 06/06/2014 A 06/06/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A2E47C51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA E 06 (SEIS) MESES PARA A COBERTURA DA QUADRA, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: CONSTRUÇÃO DA QUADRA É R$ 86.083,37 (OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E A COBERTURA DA QUADRA É R$ 151.791,80 (CENTO E CINQÜENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3288CF08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA. VALOR: CONSTRUÇÃO DA QUADRA É R$ 86.083,37 (OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E A COBERTURA DA QUADRA É R$ 151.791,80 (CENTO E CINQÜENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:91317F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 046/2014, Pregão Presencial n.º 032/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a pessoa física: WAGNER CORDEIRO LIMA, valor do Contrato: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM A PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO: Vigência: 02/06/2014 até 02/04/2015.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 02 de junho de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:32B08CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 56/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gabriela Materiais para Construção Ltda – CNPJ: 04.184.646/0001-27 - R$ 102.752,90 (cento e dois mil setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa centavos), licitante

vencedora do processo licitatório nº 0342/2013, Pregão Presencial nº 056/2013.

São Lourenço, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0342/2013, Pregão Presencial nº 056/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidro para instalação em construção, manutenção e reforma dos próprios municipais.

São Lourenço, 02 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0F2BA2B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 84/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0165/2014, Pregão Eletronico nº 084/2014.

São Lourenço, 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0165/2014, Pregão Eletronico nº 084/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual compra de fixador citológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8C1A9152

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 81/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos - ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 - R$ 19.670,93 (dezenove mil seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos) e Eliandro José Machado 17544837807 – CNPJ: 13.395.341/0001-55 – R$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais), licitantes vencedora do processo licitatório nº 0150/2014, Pregão Eletronico nº 081/2014.

São Lourenço, 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0150/2014, Pregão Eletronico nº 081/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:747552CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 21/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificação Alvarez Ltda - EPP – CNPJ: 24.820.318/0001-87 - R$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0154/2014, Pregão Presencial nº 021/2014.

São Lourenço, 06 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0154/2014, Pregão Presencial nº 021/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e fornecimento de coffee break e lanche para atender os eventos da Prefeitura.

São Lourenço, 06 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BC760737

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2014

Extrato de ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0162/2014, Inexigibilidade nº 0020/2014 no amparo do art. 25 caput, cujo objeto é A Prestação de serviços cartorários, de protestos, notariais e de registros públicos para atender as necessidades desta Prefeitura, nas condições estabelecidas em Edital.

São Lourenço, 04 de Junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BCA33768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 25/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificação Alvarez Ltda – CNPJ: 24.820.318/0001-87 - R$ 6.606,50 (seis mil seiscentos e seis reais e cinqüenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0168/2014, Pregão Presencial nº 025/2014.

São Lourenço, 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0168/2014, Pregão Presencial nº 025/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo de festa para atender as necessidades do CRAS e Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:98CEA850

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, Processo nº 0788/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, destinados a reestruturação do Ambulatório Municipal e das Unidades de Saúde da Família, que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega imediata. A abertura será dia 26 de junho de 2014, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de junho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A3F8C96A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 050/2014, Registro de Preços nº 022/2014, Processo nº 01484/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de Suplementos Nutricionais Orais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 24 de junho de 2014, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de junho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:074FA45B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 049/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 049/2014, Processo nº 01450/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de instrução de fanfarras escolares, conforme o projeto fanfarra na escola, a ser desenvolvido nas unidades municipais de ensino que integram a secretaria municipal de educação. A abertura será dia 30 de junho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de junho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:474D5A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 025/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Seleção de proposta para registro de preços objetivando o fornecimento de aquisição de peças originais e genuínas, para caminhões, máquinas pesadas, ônibus. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: lote 01, R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI – EPP., CNPJ/MF 17.091.150/0001-50, desconto de 51% (cinqüenta e um por cento), lote 02, R$ 15.000,00 (quinze mil reais), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, desconto de 60% (sessenta por cento), lote 03, R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ/MF 02.090.857/0001-75, desconto de 53% (cinqüenta e três por cento), lote 04, R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ/MF 04.087.116/0001-60, desconto de 10% (dez por cento). Sem Peixe, 22 de abril de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 025/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: lote 01, R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI – EPP., CNPJ/MF 17.091.150/0001-50, desconto de 51% (cinqüenta e um por cento), lote 02, R$ 15.000,00 (quinze mil reais), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, desconto de 60% (sessenta por cento), lote 03, R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ/MF 02.090.857/0001-75, desconto de 53% (cinqüenta e três por cento), lote 04, R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ/MF 04.087.116/0001-60, desconto de 10% (dez por cento).

Sem Peixe, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C2D6BA64

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 025/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 025/2014. Objeto: Contratação para aquisição de peças diversas, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, lote remanescente do Pregão 012/2014. Contratados: FUTURA VEICULOS E TRATORES

EIRELLI – EPP., CNPJ/MF 17.091.150/0001-50, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 440, Caiçaras, Belo Horizonte/MG. Valor Global Estimado: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com desconto de: 51% (cinqüenta e um por cento), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 6359, Carneirinhos, João Monlevade/MG. Valor Global Estimado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ,com desconto de: 60% (sessenta por cento), REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP,CNPJ/MF 02.090.857/0001-75, com sede na Rua Felisberto leopoldo, nº 915, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG. Valor Global Estimado: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com desconto de: 53% (cinqüenta e três por cento), e AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 04.087.116/0001-60, com sede na Rua Menotti Muccelli, nº 576, Glalija Camargos, Belo Horizonte/MG. Valor Global Estimado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) com desconto de: 10% (dez por cento).

Sem Peixe, em 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C2122097

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2014

ATA Nº.025/2014, Processo Licitatório n°056/2014. PREGAO nº043/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a Empresa **MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**, inscrita no**CNPJ sob o nº.**66.342.197/0001-55 e inscrição Estadual n° 671780190.00-31, situada na Rua SÃO JOSÉ, nº 326, Bairro CENTRO, na cidade de SERRO/MG, representada pelo Sr. UBIRATAN DOS SANTOS NUNES, CPF nº 626.273.256-04 **Objeto: eventual Aquisição de material de consumo e permanente para estruturar o projeto travessia saúde; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de saúde** de Serra Azul de Minas**.** no valor global de R$15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta reais)

Vigência ate o dia 09 de setembro de 2014. Assinatura da ATA dia 09 de junho de 2014.

Serra Azul de Minas, 09 de junho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F13C2095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 056/2014 – pregão presencial nº043/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **eventual Aquisição de material de consumo e permanente para estruturar o projeto travessia saúde; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de saúde** de Serra Azul de Minas, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa**MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº.**66.342.197/0001-55 e inscrição Estadual n° 671780190.00-31, situada na Rua SÃO JOSÉ, nº 326, Bairro CENTRO, na cidade de SERRO/MG, representada pelo Sr. UBIRATAN DOS SANTOS NUNES, CPF nº 626.273.256-04 no valor global de R$15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta reais).

HOMOLOGADO DIA 09 de junho de 2014.

Serra Azul de Minas, 09 de junho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2667EC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento dos processos licitatórios 022/2014 pregão 016/2014 exarado na Ata datada de 03 de junho de 2014 onde a Pregoeira responsável e sua equipe de apoio decidiu por realizar um processo de dispensa para aquisição dos produtos alimentícios necessitados pela Câmara Municipal

Três Corações-MG, 05 de junho de 2014.

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente (a)

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:0BB18C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00079/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00079/2014
PROCESSO: N° 00181/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do evento denominado "Festa ExpoTrês - 2014", a realizar-se nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2014, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra - inclusive seguranças e equipe de apoio -, todo material necessário à execução do evento e a contratação por sua conta e risco de no mínimo 04 (quatro) shows, sendo 03 (três) de artistas para público diverso e (01) um especificamente para público infantil, todos de reconhecimento Nacional.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 24 de junho de 2014 às 14:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 06 de junho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C2B28DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 - PROCESSO Nº 746/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, localizada na Rua Joaquim Paraguai, nº 114, Bairro Vila Isabel, na cidade de Varginha – MG, CEP 37026-100, a fim de que a mesma possa fornecer medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, sob o valor total de R$ 19.514,80 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), consoante orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020705 103032066 2.047 339032 – ficha 402, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 06 de junho de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:168CC483

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 055/2014 – PROCESSO Nº 605/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Medicamentos pertencentes à Farmácia Básica.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 25 de junho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JUNHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8A82377B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 081/2014 – PROCESSO Nº 755/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Circuito Silicone para Respirador, Desfibrilador, Foco Clínico, Aparelho de Ultrassom, Aspirador Cirúrgico, Oxímetro de Pulso e Maca Retrátil.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 24 de junho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JUNHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE5D3B32

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-TPO-010/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 - PROCESSO Nº 001/2010.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45.
Contratada: SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA – CNPJ nº 00.990.070/0001-34. Objeto: **FICA ALTERADO O PREÇO UNITARIO DOS SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS PESADOS, QUE PASSARÁ A SER R$ 47,51 (QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), TENDO REAJUSTE DE 6,2798%, CONFORME O INDICE DA TABELA DO INPC, REFERENTE AO ACUMULADO NO PERÍODO DE 01/04/2013 A 01/04/2014**; em conformidade com art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei 8.666/93.

Três Pontas - MG, 05 de maio de de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4264CD58

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-019/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - PROCESSO Nº 038/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-45.

Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.265.033/0001-33.

Objeto: Aquisição de veículo automóvel, tipo sedan, 0 km, flex, 04 portas, ano 2014/2015 (marca Volkswagen/Voyage); conforme proposta comercial e especificações mínimas: CV: 101 (G) E 104 (E), COR: BRANCA, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), CAPACIDADE DE PORTA MALAS DE 475 LITROS, COM ENGATE E TOMADA (instalados), DIREÇAO HIDRAULICA, AIR BAGS, FREIOS ABS, ALARME (instalados), TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS (instalados), AR CONDICIONADO (instalados), RADIO AM/FM, CD PLAYER, MP3 PLAYER E ENTRADAS USB E AUX-IN (instalados).

Valor Global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.**

Dotação Orçamentária: 17 122 0052 7.005 – 449052 – ficha 03**.**
Vigência do Contrato: 26/05/2014 a 25/05/2015.

Três Pontas - MG, 26 de maio de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9CE215D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial– Edital nº 039/2014- Aquisição de uma Motoniveladora, conforme especificações previstas no anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 23/06/2014, às 11h30min horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 06 de junho de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:2A3E66E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do processo licitatório acima referido, cujo objeto é o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de ensino do Município de Vespasiano, será realizada no dia**01/07/2014 às 13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião nº 479 – Bairro centro. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:**www.vespasiano.mg.gov.br.**

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:01654A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1376

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2015

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Lei nº 1376, de 04 de junho de 2014.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município; V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação; X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso; XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII – incentivo à participação popular e à transparência pública; XIV – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2015 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2015 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal, são definidos os seguintes conceitos:

§ 1º. – As categorias de programação de que trata o art. 45 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.

§ 2º. – Órgãos são as entidades existentes no Município.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964; III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações de serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2015 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2014, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 30 dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei à Câmara Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art.11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República, seja pelo regime ordinário ou especial.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2015 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência dos respectivos secretários de cada área e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal; IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança; X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2015 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

I – para elevação das receitas:

a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei; b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa. II – para redução das despesas:

a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. A lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades

Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2015 por, no mínimo, pelo presidente do Conselho municipal respectivo, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000; II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro; III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2014.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2015 mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 43. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:

I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro. II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 1º - os instrumentos mencionados serão utilizados quando em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

§ 3º. Os órgãos executores do orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação para outra fonte livre ou vinculada, quando devidamente justificada.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 46. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes, cuja alteração venha ser proposta.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2015, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2015, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Em caso de Emenda supressiva ou redutiva que altere a dotação utilizada no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizar-se-á de decreto para recomposição dos valores, utilizando-se dos limites de créditos adicionais suplementares.

Art. 48. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais; II – Anexo de Riscos Fiscais;

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 04 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

ANEXO DE METAS FISCAIS

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1) Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	31.956.404,36	30.193.125,81	0,01	35.268.029,26	31.288.284,61	0,01	39.096.812,61	32.568.091,24	0,01
Receitas Primárias (I)	31.800.677,48	30.045.991,57	0,01	35.096.080,14	31.135.738,72	0,01	38.913.236,79	32.415.170,48	0,01
Despesa Total	31.956.404,36	30.193.125,81	0,01	35.268.029,26	31.288.284,61	0,01	39.096.812,61	32.568.091,24	0,01
Despesas Primárias (II)	31.756.404,36	30.004.161,34	0,01	35.048.029,26	31.093.110,04	0,01	38.856.812,61	32.368.168,50	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	44.273,12	41.830,23	0,00	48.050,88	42.628,68	0,00	56.424,18	47.001,99	0,00
Resultado Nominal	281.034,07	265.527,28	0,00	-126.034,07	-111.812,03	0,00	-65.000,00	-54.145,74	0,00
Dívida Pública Consolidada	774.305,80	731.581,44	0,00	571.636,73	507.131,62	0,00	471.636,73	392.878,78	0,00
Dívida Consolidada Líquida	462.670,80	437.141,72	0,00	336.636,73	298.649,68	0,00	271.636,73	226.276,50	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2015	2016	2017
463.000.000.000,00	486.000.000.000,00	500.000.000.000,00
ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2015	**2016**	**2017**
5,84	6,50	6,50

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I) — **Valores em R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2013 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	30.438.810,00	0,00	24.004.178,09	0,00	-6.434.631,91	-21,14
Receitas Primárias (I)	30.215.810,00	0,00	23.790.889,61	0,00	-6.424.920,39	-21,26
Despesa Total	30.438.810,00	0,00	24.715.817,94	0,00	-5.722.992,06	-18,80
Despesas Primárias (II)	30.015.810,00	0,00	24.566.507,85	0,00	-5.449.302,15	-18,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	200.000,00	0,00	-775.618,24	0,00	-975.618,24	-487,81
Resultado Nominal	504.822,53	0,00	-154.278,73	0,00	-659.101,26	-130,56
Dívida Pública Consolidada	914.822,53	0,00	865.542,60	0,00	-49.279,93	-5,39

Dívida Consolidada Líquida	504.822,53	0,00	-190.869,70	0,00	-695.692,23	-137,81

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2013 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXE
2015
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	0,00	30.438.810,00	-100,00	32.265.138,60	6,00	31.956.404,36	-0,96
Receitas Primárias (I)	0,00	30.215.810,00	-100,00	32.028.758,60	6,00	31.800.677,48	-0,71
Despesa Total	0,00	30.438.810,00	-100,00	32.265.138,60	6,00	31.956.404,36	-0,96
Despesas Primárias (II)	0,00	30.015.810,00	-100,00	31.804.517,50	5,96	31.756.404,36	-0,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	200.000,00	-100,00	224.241,10	12,12	44.273,12	-80,26
Resultado Nominal	0,00	504.822,53	-100,00	-323.185,80	-164,02	281.034,07	-186,96
Dívida Pública Consolidada	0,00	914.822,53	-100,00	711.636,73	-22,21	774.305,80	8,81
Dívida Consolidada Líquida	0,00	504.822,53	-100,00	181.636,73	-64,02	462.670,80	154,72

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	0,00	32.417.332,65	-100,00	32.265.138,60	-0,47	30.193.125,81	-6,42
Receitas Primárias (I)	0,00	32.179.837,65	-100,00	32.028.758,60	-0,47	30.045.991,57	-6,19
Despesa Total	0,00	32.417.332,65	-100,00	32.265.138,60	-0,47	30.193.125,81	-6,42
Despesas Primárias (II)	0,00	31.966.837,65	-100,00	31.804.517,50	-0,51	30.004.161,34	-5,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	213.000,00	-100,00	224.241,10	5,28	41.830,23	-81,35
Resultado Nominal	0,00	537.635,99	-100,00	-323.185,80	-160,11	265.527,28	-182,16
Dívida Pública Consolidada	0,00	974.285,99	-100,00	711.636,73	-26,96	731.581,44	2,80
Dívida Consolidada Líquida	0,00	537.635,99	-100,00	181.636,73	-66,22	437.141,72	140,67

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)

2012	2013	2014	2015
5,84	5,91	6,50	5,84

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III) Valores em R$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	10.096.916,55	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.096.916,55	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III) Valores em R$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	128.890,00	0,00	0,00
Alienação de bens Móveis	128.890,00	0,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2013 (d)**	**2012 (e)**	**2011 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2013 (g) = (Ia – IId + IIIh)**	**2012 (h) = (Ib – IIe + IIIi)**	**2011 (i) = (Ic – IIf)**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
VALOR (IV) = (I - II + III)	128.890,00	0,00	0,00

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso V) Valores em R$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA		
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE RISCOS FISCAIS		
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNC		
2015		
ARF (LRF, art. 4°, § 3°)		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA		
PASSIVOS CONTINGENTES		
Descrição	**Valor**	**Descri**
Demandas Judiciais	0,00	
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	
Assuncao de Passivos	0,00	
Assistencias Diversas	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	
SUB-TOTAL	0,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		
Descrição	**Valor**	**Descri**
Frustracao de Arrecadacao	0,00	
Restituicao de Tributos a Maior	0,00	
Discrepancia de Projecoes	0,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00	
SUB-TOTAL	0,00	

TOTAL	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA		
PASSIVOS CONTINGENTES		
Descrição	**Valor**	**Descri**
Demandas Judiciais	0,00	
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	
Assuncao de Passivos	0,00	
Assistencias Diversas	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	
SUB-TOTAL	0,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		
Descrição	**Valor**	**Descri**
Frustracao de Arrecadacao	110.000,00	Contingenciamento de Despesas Orçamentárias

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA			
CONSOLIDADODOMUNICÍPIO			
LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS			
ANEXODERISCOSFISCAIS			
DEMONSTRATIVO9-RISCOSFISCAISEPROVIDÊNC			
2015			
Restituicao de Tributos a Maior		0,00	
Discrepancia de Projecoes		0,00	
Outros Riscos Fiscais		40.000,00	Contingenciamento de Despesas Orçamentárias
SUB-TOTAL		150.000,00	
TOTAL		150.000,00	

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

METAS E PRIORIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

PROGRAMA: 0003 PROCESSO JUDICIARIO

OBJETIVO: PROCESSO JUDICIARIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.015	MANUT. SERVICOS JURIDICOS DEFENSORIA PUBLICA	%	100,00	SERVICOS JURIDICOS DEFENSORIA PUBLICA MANTID
PROGRAMA: 0004 ADMINISTRACAO				
OBJETIVO: ADMINISTRACAO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.006	AQUISICAO VEICULOS, ANIMAIS, MOVEIS E UTENSILIOS	UN	3,00	VEICULOS, ANIMAIS, MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRID
1.020	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	%	28,00	PREDIO DA PREFEITURA REFORMADO/AMPLIADO
1.022	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	UN	1,00	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS
1.023	CONTR. REFORMA PREDIOS DESTACAMENTO POLICIAL	%	23,00	PREDIOS DESTACAMENTO POLICIAL CONSTRUIDOS/R
1.035	CONSTRUCAO E REFORMA DE CASAS	%	24,00	CONSTRUCAO E REFORMA DE CASAS
1.044	AMPLIACAO, REFORMA, RECIC. E COMPOSTAGEM DE LIXO	%	24,00	AMPLIACAO, REFORMA, RECIC. E COMPOSTAGEM DE
1.046	REFORMA E MANUTENCAO ABRIGO ANIMAIS	%	28,00	REFORMA E MANUTENCAO ABRIGO ANIMAIS
1.047	AQUISICAO ANIMAIS PARA AGROVILA	UN	1,00	AQUISICAO ANIMAIS PARA AGROVILA
1.048	CONST. AMPLIACAO REF. ARMAZENS COMUNIT-PRONAF	%	28,00	CONST. AMPLIACAO REF. ARMAZENS COMUNIT-PRON
1.049	CONSTRUCAO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	%	28,00	CONSTRUCAO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.050	CONSTRUCAO INST. TORRE TELEF. CELULAR	UN	0,00	CONSTRUCAO INST. TORRE TELEF. CELULAR
1.051	CONSTRUCAO REFORMA TORRE TELEVISAO	UN	0,00	CONSTRUCAO REFORMA TORRE TELEVISAO
1.052	CONSTRUCAO DE ELETRIF. RURAL E URBANA	%	24,00	CONSTRUCAO DE ELETRIF. RURAL E URBANA
1.059	AQUIS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	0,00	AQUIS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.062	AQUIS. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.PERM. CULTURA	UN	1,00	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAT.PERM. CULTURA

1.084	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIP. MAT PERM. ETE	%	28,00	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIP. MAT PERM. ETE
1.085	AQUIS. MAQUINAS, EQUIP. E MAT. PERM. USINA RECICL	%	21,00	AQUIS. MAQUINAS, EQUIP. E MAT. PERM. USINA RECI
1.093	CONSTR. E REFORMA DE CASAS CONVENIO FEDERAL	UN	10,00	CONSTR. E REFORMA DE CASAS CONVENIO FEDERA
1.094	BENFEITORIAS PARA COAHB CONV. ESTADUAL	UN	1,00	BENFEITORIAS PARA COAHB CONV. ESTADUAL
1.099	CONSTRUCAO DE BANHEIROS RESIDENCIAIS / PUBLICOS	UN	20,00	CONSTRUCAO DE BANHEIROS RESIDENCIAIS / PUBLI
1.113	CONSTRUCAO E REFORMA DE CASAS RURAIS	UN	0,00	POPULACAO ATENDIDA
2.008	CONTRIBUICAO CONFED. NACIONAL DE MUNICIPIOS	%	100,00	CONTRUIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCI
2.009	SUBV. A CASA DA AMIZADE S.ROT.SM. E IRM. BENEFICI	%	100,00	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.024	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.034	MANUTENCAO PAGAMENTO DESPESAS EXERC.ANTERIORES	%	100,00	PAGAMENTO DESPESAS EXERC.ANTERIORES
2.035	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA	%	100,00	ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA
2.041	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	100,00	ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDAS
2.067	MANUT. SECRET. ESPORTE LAZER E TURISMO	%	100,00	SECRET. ESPORTE LAZER E TURISMO
2.071	MANUTENCAO ATIV.S. MUNICIPAL SAUDE - REC. PROPRIOS	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.099	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	%	100,00	SERVICOS MANTIDOS
2.116	MANUTENCAO SECRET. OBRAS E SERVICOS URBANOS	%	100,00	SECRET. OBRAS E SERVICOS URBANOS MANTIDA
2.118	MANUTENCAO SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	%	100,00	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA
2.122	MANUTENCAO DEPTO. DE TRANSPORTE E SERV.URBANOS	%	100,00	DEPTO. DE TRANSPORTE E SERV.URBANOS MANTIDO
2.123	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	%	100,00	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA MANTIDO
2.133	MANUTENCAO ATIVIDADE ESTACAO TRATAMENTO ESG. ETE	%	100,00	ATIVIDADE ESTACAO TRATAMENTO ESG. ETE MANTID
2.135	MANUTENCAO ATIVIDADE USINA DE REC. COMPOST. LIXO	%	100,00	ATIVIDADE USINA DE REC. COMPOST. LIXO MANTIDA
2.182	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	%	100,00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
2.183	MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA	%	100,00	ATIVIDADES DE CULTURA MANTIDAS

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.207	MANUTENCAO TORRE TELEFONIA CELULAR	%	100,00	TORRE TELEFONIA CELULAR
2.212	ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1.278/2011	%	100,00	SERVICOS MANTIDO
2.216	MANUT SUBSIDIO SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO	%	100,00	SUBSIDIO SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO
2.217	MANUT. SUBSIDIOS SECRETARIO MUN. AGRIC. E MEIO AMB	%	100,00	MANUT. SUBSIDIOS SECRETARIO MUN. AGRIC. E MEI
2.417	MANUT. SUBS. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	%	100,00	SUBSIDIO DO SECRETARIO MANTIDO
2.420	MANUT. SUBSIDIO SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE	%	100,00	MANUT. SUBSIDIO
2.421	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	%	100,00	SECRETARIA DE ADM. MANTIDA
2.422	MANUTENCAO DAS RECEPCOES E HOMENAGENS	%	100,00	SERVICO MANTIDO
2.423	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A JUSTICA ELEITORAL	%	100,00	CONVENIO MANTIDO
2.424	MANUTENCAO DE DIVULGACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	%	100,00	SERVICO MANTIDO
2.425	MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.426	MANUT. DE PRECATORIOS / CUSTAS JUDICIAIS	%	100,00	SENTENCAS CUMPRIDAS
2.428	MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	%	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.430	MANUT SUBSIDIO SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	%	100,00	MANUT. DA REMUNERACAO
2.431	MANUT. SUBSIDIO SECRET. MUN. DE CULTURA	%	100,00	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA
2.432	MANUT. SUBSIDIO SECRET. MUN. DE ESPORTE, T. LAZER	%	100,00	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA
2.433	MANUT. SUBSIDIO SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URB.	%	100,00	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA
2.434	MANUT. SUBSiDIO SECRET. MUN. DE FAZENDA	%	100,00	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA
PROGRAMA: 0008 SEGURANCA PUBLICA				
OBJETIVO: SEGURANCA PUBLICA				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.026	MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	%	100,00	CONVENIO MANTIDO
2.027	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	%	100,00	CONVENIO MANTIDO

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0014 DIVIDA INTERNA

OBJETIVO: DIVIDA INTERNA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
0.002	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	%	100,00	AMORTIZACAO DE DIVIDA
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE FORMACAO PATR.O SERV. PUB. MUNICIPAL				
OBJETIVO: PROGRAMA DE FORMACAO PATR.O SERV. PUB. MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.011	CONTRIBUICAO AO PASEP.	%	100,00	CONTRIBUICAO AO PASEP
PROGRAMA: 0017 CRECHE				
OBJETIVO: CRECHE				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU

1.010	CONSTR / AMPL / REFORMA DE PREDIOS ENS. INFANTIL	UN	1,00	REFORMA AMPLIACAO PREDIOS CRECHE EXECUTAD
2.056	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	%	100,00	ATIVIDADES DAS CRECHES - REC. PROPRIOS
PROGRAMA: 0018 EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
OBJETIVO: EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.415	REMUNERACAO DOCENTES DO ENSINO INFANTIL	%	100,00	ENSINO INFANTIL MANTIDO

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0019 ENSINO REGULAR

OBJETIVO: ENSINO REGULAR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.007	AQUIS. VEICULOS, MOVEIS E EQUIP. RECURSOS PROPRIOS	UN	3,00	VEICULOS, MOVEIS E EQUIP. RECURSOS PROPRIOS
1.008	CONSTR. REFORMA AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES	UN	2,00	PREDIOS ESCOLARES REFORMADOS/AMPLIADOS
1.071	AQUIS. MAQ. EQUIP. E MAT. PERM. FUNDEB 40%	%	20,00	MAQ. EQUIP. E MAT. PERM. FUNDEB 40% ADQUIRIDOS
1.108	AQUIS. EQUIPAMENTOS SALARIO EDUCACAO	%	25,00	EQUIPAMENTOS SALARIO EDUCACAO ADQUIRIDOS
1.110	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA A EDUCACAO	UN	0,00	IMOVEL ADQUIRIDO
1.111	CONSTRUCAO / AMPL / REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	UN	1,00	PREDIOS CONSTRUIDOS / REFORMADOS
1.112	CONSTRUCAO / AMPL / REFORMA PREDIOS ESCOLARES	UN	0,00	OBRAS REALIZADAS
2.042	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	%	100,00	ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS
2.043	MANUTENCAO EDUCACAO BASICA FUNDEB 40%	%	100,00	EDUCACAO BASICA FUNDEB 40% MANTIDO
2.044	MANUT. EDUCACAO BASICA DOCENTES MAG. FUNDEB 60	%	100,00	EDUCACAO BASICA DOCENTES MAG. FUNDEB 60 MAN
2.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	%	100,00	ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
2.049	MANUTENCAO DAS ATIV. ESC. AGRIIC. MAJOLO C.MACHADO	%	100,00	ATIV. ESC. AGRIIC. MAJOLO C.MACHADO MANTIDAS
2.193	MANUT. MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA REC PROPRI	%	100,00	DISTRIBUICAO GRATUITA REC PROPRI OS MANTIDO
PROGRAMA: 0020 TRANSPORTE ESCOLAR				
OBJETIVO: TRANSPORTE ESCOLAR				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.009	AQUISICAO VEICULOS E ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,00	VEICULOS E ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR ADQUIR
2.051	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,00	TRANSPORTE ESCOLAR REC. PROPRIOS MANTIDO
2.052	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	%	100,00	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0021 DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: DESPORTO AMADOR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.012	AQUIS. TERRENO PARA CONSTRUCAO CAMPOS/QUADRAS	UN	1,00	TERRENO PARA CONSTRUCAO CAMPOS/QUADRAS A
1.013	CONST / REF / VESTIARIOS/ CAMPOS / QUADRA FUTEBOL	UN	2,00	VESTIARIOS CAMPOS DE FUTEBOL CONSTRUIDOS
2.012	SUBVENCAO AO ESPORTE CLUBE MARGARIDENSE	%	100,00	MAIOR DIFUSAO DO ESPORTE AMADOR
2.066	MANUTENCAO DAS ATIVIDES DO DESPORTO E LAZER	%	100,00	DESPORTO E LAZER
2.198	MANUTENCAO PROGRAMA MINAS OLIMPICA	%	100,00	PROGRAMA MINAS OLIMPICA MANTIDO
PROGRAMA: 0024 APOIO A DIFUSAO CULTURAL				
OBJETIVO: APOIO A DIFUSAO CULTURAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.102	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL	UN	0,00	CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO
2.013	SUBVENCAO A BANDA MUSICAL LIRA MARGARIDENSE	%	100,00	subvencao conceida
2.014	SUBVENCAO ASSOC. CULTURAL SANTA MARGARIDA	%	100,00	SUBVENCAO CONCEDIDA
2.016	SUBVENCAO ASSOC. EVANGELICA MARGARIDENSE	%	100,00	SUBVENCAO CONCEDIDA
2.062	MANUTENCAO E REATIVACAO DA CASA DE CULTURA	%	100,00	CASA DE CULTURA MANTIDA
2.063	MANUTENCAO FESTIVIDADES DIVERSAS MUNICIPAIS	%	100,00	FESTIVIDADES DIVERSAS MUNICIPAIS MANTIDAS
2.210	MANUTENCAO DO PROJETO CULTURAL SO TIDE	%	100,00	PROJETO CULTURAL SO TIDE MANTIDO

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0025 BIBLIOTECA

OBJETIVO: BIBLIOTECA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.064	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	%	100,00	BIBLIOTECA MUNICIPAL MANTIDA
PROGRAMA: 0027 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
OBJETIVO: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.079	AQUIS. MAQ. EQUIP. E MAT. PERMANENTE CONS. TUTELAR	%	25,00	MAQ. EQUIP. E MAT. PERMANENTE CONS. TUTELAR
1.081	AQUIS. MAQ. EQUIP. MAT. PERM.A. A C. ADOLESCENTES	%	25,00	CONSELHO TUTELAR
2.017	SUBVENCAO A APAE.	%	100,00	SUBVENCAO CONCEDIDA
2.097	MANUTENCAO CONVENIO APAE	%	100,00	MANUTENCAO CONVENIO APAE
2.101	MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAM BOLSA FAMILIA	%	100,00	BOLSA FAMILIA MANTIDA
2.112	MANUTENCAO DE ASSIST. AO IDOSO	%	100,00	MANUTENCAO DE ASSIST. AO IDOSO
2.153	MANUTENCAO CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR	%	100,00	CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR
2.184	MANUT. PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE	%	100,00	PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE
2.194	MANUT. PROJETO IDADE FELIZ/PBT	%	100,00	PROJETO IDADE FELIZ/PBT
2.195	MANUT. PISO BASICO DE TRANSICAO	%	100,00	PISO BASICO DE TRANSICAO
PROGRAMA: 0028 EXERC. REC. DE PISO MINEIRO				
OBJETIVO: REC. DE PISO MINEIRO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.414	SUBVENCAO CAIVE (CASA ACOLH. INST. VIDA E ESP.)	%	100,00	SUBVENCAO CAIVE (CASA ACOLH. INST. VIDA E ESP.)

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0041 VIAS URBANAS

OBJETIVO: MANT. DE VIAS URBANAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.028	CONSTRUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	%	33,00	CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS E FLUVIAL
1.030	CONSTRUCAO,REFORMAS DE MUROS E PASSEIOS	%	43,00	CONSTRUCAO,REFORMAS DE MUROS E PASSEIOS
1.096	ABERTURA, CALCAMENTO, PAV. RUAS PRACAS E AVENIDAS	M	18.000,00	ABERTURA, CALCAMENTO, PAV. RUAS E AV. CONV. E
PROGRAMA: 0043 SERVICOS FUNERARIOS				
OBJETIVO: MANT. SERV. FUNERARIOS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.124	MANUTENCAO CEMITERIOS MUNICIPAIS	%	100,00	CEMITERIOS MUNICIPAIS MANTIDOS
PROGRAMA: 0046 SANEAMENTO				
OBJETIVO: MANT. SANEAMENTO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.040	CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO	%	26,00	CANALIZACAO DE CORREGOS
PROGRAMA: 0047 SISTEMA DE ESGOTO				
OBJETIVO: SISTEMA DE ESGOTO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.041	AMPLIACAO REF.ESTACAO TRAT. ESGOTO - ETE	%	25,00	AMPLIACAO REF.ESTACAO TRAT. ESGOTO - ETE

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0050 ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: MAN. DE ESTRADAS VICINAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.055	CONSTR. MELHORIA EST. PONTES, BUEIROS MATA BURROS	%	25,00	CONSTR. MELHORIA EST. PONTES, BUEIROS MATA B
1.115	PAV. ASFALTICA ESTRADA STA MARGARIDA - S.DOMINGOS	%	25,00	ESTRADA ASFALTADA
2.128	MANUT. SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGEM	%	100,00	ESTRADAS RODAGEM MANTIDAS
PROGRAMA: 0066 PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO				
OBJETIVO: PROGRAMA DE CONTROLE				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.437	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	%	100,00	CONTROLE INTERNO MANTIDO

PROGRAMA: 0067 TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
OBJETIVO: TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.037	MANUT. ATIV. DEPART. TRIBUTACAO/FISCALIZACAO	%	100,00	ATIV. DEPART. TRIBUTACAO/FISCALIZACAO MANTIDA
PROGRAMA: 0069 ERRADICACAO DO ANALFABETISMO				
OBJETIVO: ERRADICACAO DO ANALFABETISMO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.058	MANUTENCAO PROGRAMA ERRADICACAO DO ANALFABETISMO	%	100,00	PROGRAMA ERRADICACAO DO ANALFABETISMO MAN
2.060	MANUT. AT.CONV. ED. POSTO ED. CONT. PECON	%	100,00	AT.CONV. ED. POSTO ED. CONT. PECON MANTIDO
2.416	MANUT. ATIV. JOVENS E ADULTOS	%	100,00	ERRADICACAO DO ANALFABETISMO

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0071 MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: MERENDA ESCOLAR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.053	MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS CONV. FNDE	%	100,00	MERENDA ESCOLAR RECURSOS PROPRIOS
2.418	MANUT. MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS	%	100,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.419	MANUT. MERENDA ESCOLAR - PNAP	%	100,00	MANUT. MERENDA ESCOLAR
PROGRAMA: 0074 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				
OBJETIVO: ASSISTENCIA MEDICA MANTIDA				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.015	AQUSICAO VEICULOS, AMBULANCIAS E EQUIPAMENTOS.	UN	2,00	SAUDE EQUIPADA
1.016	AQUISICAO DE VEIC / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	3,00	SAUDE EQUIPADA
1.017	AMPLIACAO E REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL	%	19,00	HOSPITAL MUNICIPAL REFORMADO/AMPLIADO
1.018	CONST / AMPL / REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	POSTOS SAUDE SEDE/DISTRITO
1.064	AQUIS. MAQ / EQUIP / MAT. PERMANENTE SAUDE	%	25,00	MAT.PERMANENTE SAUDE ADUIRIDOS
1.078	AQUISICAO MAQ. EQUIP.E MAT. PERM. VIG. EPIDEMIOLOG	%	24,00	SERVICOS EPIDEMIOLOGICOS MANTIDO
1.103	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA CAPS	UN	0,00	CAPS CONSTRUIDO
1.114	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA O SERVICO DE SAUDE	UN	0,00	IMOVEL ADQUIRIDO
2.073	MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	%	100,00	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ESF MANTIDO
2.074	MAN. PROGR. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	%	100,00	PROGR. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS MA
2.076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE	%	100,00	SERVICOS DE SAUDE MANTIDOS
2.077	MANUTENCAO DEPARTAMENTO HOSPITALAR PAB/FIX	%	100,00	DEPARTAMENTO HOSPITALAR MANTIDO
2.078	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO HOSP. REC. PROPRIOS	%	100,00	DEPARTAMENTO DE SAUDE MANTIDO
2.080	MANUT. DE PROGRAMAS EM CONVENIO SAUDE	%	100,00	PROGRAMAS DA SAUDE MANTIDOS

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.082	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXID.	%	100,00	SERVICOS MEDICOS MANTIDO
2.083	MANUTENCAO CONVENIO CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	%	100,00	CONVENIO MANTIDO
2.088	MANUTENCAO PROG. EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENCAS	%	100,00	SERVICOS MANTIDOS
2.170	MANUTENCAO CAPS - RECURSOS PROPRIOS	%	100,00	CAPS MANTIDO
2.187	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	%	100,00	TRATAMENTO TFD MANTIDO
2.189	MANUTENCAO ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE	%	100,00	SERVICO ESPECIALIZADO MANTIDO
2.202	MANUTENCAO DO NASF	%	100,00	MANUTENCAO DO NASF
2.429	MANUTENCAO DO CONSORCIO DE SAUDE - CISVERDE	%	100,00	CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.435	MANUT. DE PROGRAMAS DE GESTAO DO SUS	%	100,00	GESTAO DO SUS ATENDIDA
2.436	MANUT. PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE DO ESTADO	%	100,00	SERVICO MANTIDO
PROGRAMA: 0082 PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA				
OBJETIVO: SERVICOS MANTIDO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.196	MANUT.PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS	%	100,00	PAIF MANTIDO
PROGRAMA: 0087 PROGRAMA PROTECAO SOCIAL ESPECIALIZADA				
OBJETIVO: PROTECAO SOCIAL MANTIDA				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
2.213	MANUTENCAO DO CREAS	%	100,00	MANUT. CREAS

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUN

PROGRAMA: 0088 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

OBJETIVO: SERVICOS DE SAUDE EQUIPADA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESU
1.116	CONST / AMPL / REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	OBRAS EXECUTADAS

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Índice Geral

Relatório		Página
Texto da Lei da LDO		3
Demonstrativo 1	- Metas Anuais	15
Demonstrativo 2	- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	16
Demonstrativo 3	- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	17
Demonstrativo 4	- Evolução do Patrimônio Líquido	18
Demonstrativo 5	- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	19
Demonstrativo 8	- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	20
Demonstrativo 9	- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	22
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração		25

© PM Santa Margarida - Plano Informática Ltda emitido por SUPORTE DO SISTEMA versão 1.152

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:779EBC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2014, Pregão Presencial nº 022/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais para Laboratório. Detentora da Ata: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 02.259.625/0001-06.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
07	UNID	7.000	COLETORES PARA FEZES, 50 ml,	J.PROLAB	0,18	1.260,00
08	UNID	7.000	COLETORES PARA URINA, 50 ml, Estéril,	J.PROLAB	0,25	1.750,00
10	CX	30	CURATIVO ESTÉRIL - Cx C/500	ARATOP	9,20	276,00
12	PCT	5	DEXTROSOL PÓ LIMÃO 500 Gramas	LABORCLIN	11,00	55,00
13	UNID	5	ESCOVA DE LIMPEZA PARA TUBO DE ENSAIO-GRANDE	SERLAR	3,00	15,00
14	UNID	5	ESCOVA DE LIMPEZA PARA TUBO DE ENSAIO-PEQUENO	SERLAR	3,00	15,00
26	KIT	3	KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM	LABORCLIN	36,50	109,50
29	KIT	15	KIT PARA FATOR REUMATOIDE LATEX (FR) COM 2,5ML 100 TESTES	WAMA	27,70	415,50
30	KIT	10	KIT PARA GAMA GT CINETICO (60-120 TESTES)	LABTEST	44,00	440,00
33	KIT	15	KIT PARA PCR (PROTEINA CREATININA) LATEX C/ 2,5ML	WAMA	28,00	420,00
38	KIT	10	KIT PARA VDRL PRONTO PARA USO LATEX COM 5ML	WAMA	23,50	235,00
62	LT	80	SOLUÇÃO PARA MIF PARA PARALITOLOGIA	NEWPROV	16,00	1.280,00
69	KITS	50	TIRAS REATIVAS PARA URINA, 100 TIRAS	WAMA	19,50	975,00
71	UNID	6.000	TUBO VACULTAINER VERMELHO 10ML	VACUETTE	0,39	2.340,00
R$ 9.586,00 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais)						

Assinatura: 06/06/2014. Vigência: 05/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:6436C4B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2014, Pregão Presencial nº 022/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais para Laboratório. Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 06.867.357/0001-58.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	UNID	8.000	AGULHAS 25X8 PARA VÁCUO	CRAL	0,24	1.920,00
03	UNID	5	CAMARA DE NEUBAUER	GLOBAL TRADE	160,00	800,00
05	UNID	1.000	COLETORES INFANTIS FEMININO,	CRAL	0,25	250,00
06	UNID	1.000	COLETORES INFANTIS MASCULINO	CRAL	0,25	250,00
09	KITS	20	CORANTE PANOPTICO	NEW PROV	27,00	540,00
11	LT	60	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL S 200	NOW QUIMICA	8,00	480,00
15	UNID	20	ESTANTE PARA TUBO DE COLETA, EPOX, 18X18mm	CRAL	12,50	250,00
16	UNID	15	FERRO SERICO COLORIMETRO	QUIBASA	21,00	315,00
17	LT	10	FORMOL A 23% DE 01 LITRO	ANTARES	9,80	98,00
19	KITS	8	KIT CAPACIDADE LIGADORA DE FERRO COLORIMÉTRICO	QUIBASA	19,00	152,00
21	KITS	10	KIT FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICA	QUIBASA	34,80	348,00
27	KITS	15	KIT PARA CREATINA (COLORIMÉTRICA)	QUIBASA	25,00	375,00
28	KIT	15	KIT PARA ESTREPTOLISINA - O LATEX (ASO) C/ 2,5ML	QUIBASA	34,80	522,00
32	KITS	20	KIT PARA HEMOGLOBINA	QUIBASA	26,00	520,00
34	KIT	10	KIT PARA TGO COLORIMETRICO	QUIBASA	25,50	255,00
35	FR	10	KIT PARA TIPAGEM SORO ANT - A	FRESENIUS	15,00	150,00
37	KIT	30	KIT PARA UREIA ENZIMATICA (250 - 500 TESTES)	QUIBASA	50,00	1.500,00
39	KIT	5	KIT TESTE RAPIDO ANTI HIV COM 50 TESTES	BIOEASY	137,00	685,00
40	KIT	10	KITS PARA TGP COLORIMETRICO 120 TESTES	QUIBASA	26,00	260,00
41	CX	20	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIO	PRECISION	3,00	60,00
42	CX	5	LAMÍNULA PARA CÂMARA NEBAUER	PERFECTA	11,00	55,00
43	LT	5	LIQUIDO DE HAYER 500ML	SCIAVICCO	25,00	125,00
44	FR	15	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	NEW PROV	21,00	315,00
45	FR	5	LIQUIDO PARA REES ECKER 100ML	LABORCLIN	18,00	90,00
46	UNID	4	MICROPIPETA DE 10 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
47	UNID	4	MICROPIPETA DE 100 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
48	UNID	4	MICROPIPETA DE 1000 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
49	UNID	4	MICROPIPETA DE 20 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
50	UNID	4	MICROPIPETA DE 200 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
51	UNID	4	MICROPIPETA DE 250 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
52	UNID	4	MICROPIPETA DE 400 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
53	UNID	4	MICROPIPETA DE 500 MICROLITOS	ICELL	40,00	160,00
54	FR	4	OLEO DE IMERSAO 100ML	NEW PROV	11,80	47,20
55	KITS	20	PADRÃO DE HEMOGLOBINA KIT	QUIBASA	16,00	320,00
56	UNID	10	PERAS PIPETADORES BORRACHA	J PROLAB	10,00	100,00
57	PCT	5	PONTEIRAS PEQUENAS Pcts C/1000 (0 - 200 ul	CRAL	10,00	50,00
59	KITS	20	REAGENTE DE HEMOGLOBINA	QUIBASA	16,00	320,00
60	KITS	2	REAGENTE DE METABISSULITO DE SÓDIO A 2%	SCIAVICCO	79,00	158,00
63	FR	10	SORO ANTI - AB	FRESENIUS	15,00	150,00
64	FR	10	SORO ANTI - B	FRESENIUS	15,00	150,00
65	FR	10	SORO ANTI - D	FRESENIUS	26,30	263,00
68	KITS	30	TESTES DE GRAVIDEZ BETA-HCG-25UI 50 Testes	EBRAM	30,00	900,00
70	UNID	6.000	TUBO VACULTAINER ROXO 04ML	CRAL	0,32	1.920,00
72	KIT	20	TUBOS CAPILARES 75MM	MICRON	7,00	140,00
74	UNID	6.000	TUBOS VACULTAINER CINZA 04ML	CRAL	0,34	2.040,00
R$ 18.153,20(dezoito mil cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos)						

Assinatura: 06/06/2014. Vigência: 05/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:41AD2448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2014, Pregão Presencial nº 022/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais para Laboratório. Detentora da Ata: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
04	Unid	100,00	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE-13 Litros	SAFE PACK	3,89	389,00
18	PCT	80,00	GAZE HIDROFILICA EM ROLO 91 MX 9 FIOS	REAL	22,60	1.808,00
61	Lt	80,00	SABONETE ANTI-SÉPTICO	INDALABOR	8,90	712,00
R$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais)						

Assinatura: 06/06/2014. Vigência: 05/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:8A0EB0E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2014, Pregão Presencial nº 022/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais para Laboratório. Detentora da Ata: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 22.536.130/0001-86.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	UNID	10,00	ADAPTADOR PARA VÁCUO	CRAL	0,15	1,50
20	KIT	10,00	KIT DE CALCIO COLORIMETRICO	ANALISA	29,00	290,00
22	KITS	20,00	KIT PARA ÁCIDO ÚRICO CINÉTICO	ANALISA	29,90	598,00
23	KITS	6,00	KIT PARA ALBUMINA COLORIMÉTRICA 500 TESTES	ANALISA	19,90	119,40
24	KIT	50,00	KIT PARA COLESTEROL HDL PRECIPITANTE 100 TESTES	ANALISA	8,90	445,00
25	KIT	45,00	KIT PARA COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO MONOREAGENTE 200ML	ANALISA	38,00	1.710,00
31	KITS	50,00	KIT PARA GLICOSE ENZIMÁTICA MONOREAGENTE 500ml	ANALISA	32,80	1.640,00
36	KIT	60,00	KIT PARA TRIGLICERIDES ENZIMATICO MONOREAGENTE (200 TESTES)	ANALISA	83,50	5.010,00
58	KIT	6,00	PROTEINAS DIRETAS	ANALISA	19,90	119,40
66	FR	10,00	SORO CONTROLE PARA BIOQUÍMICO NORMAL 3 ml	ANALISA	28,00	280,00
67	FR	10,00	SORO CONTROLE PARA BIOQUÍMICO PATOLÓGICO 3ml	ANALISA	28,00	280,00
73	UNID	100,00	TUBOS DE ENSAIO CENTRIFUGA 12ML	PLÁSTICO - CRAL	0,10	10,00
R$ 10.503,30 (dez mil quinhentos e três reais e trinta centavos).						

Assinatura: 06/06/2014. Vigência: 05/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:DE9D6EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS E ADITIVOS FIRMADOS EM MAIO/2014

18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01/05/2014 – 31/05/2014							
C / TA	**Número**	**Assinatura**	**Vigência**	**Valor**	**Processo**	**Modalidade**	**Contratado**
C	2014.05-001	02/05/14	02/05/15	R$ 6.160,00	0114/2014	Pregão presencial	Karla Danitza Velazquez Maciel
TA	2014.05-001	02/05/14	31/12/14	-	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	7	02/05/14	31/12/14	-	0260/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	10	05/05/14	08/05/14	R$ 117,00	0613/2009	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
C	2014.05-002	05/05/14	05/05/15	R$ 53.442,60	0121/2014	Pregão eletrônico	IBF Industria Brasileira de Filmes S/A
C	2014.05-003	05/05/14	05/05/15	R$ 7.500,80	0121/2014	Pregão eletrônico	Martins Comercio de Medicamentos Ltda
C	2014.05-004	05/05/14	05/05/15	R$ 980,00	0098/2014	Pregão presencial	Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda.
C	2014.05-005	05/05/14	31/12/14	R$ 2.472,00	0122/2014	Pregão eletrônico	FC Equipamentos de Tecnologia Ltda - ME
TA	5	05/05/14	30/06/14	-	0176/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2014.05-006	06/05/14	31/12/14	R$ 31.893,54	0124/2014	Pregão eletrônico	Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP
C	2014.05-007	06/05/14	31/12/14	R$ 5.999,17	0124/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos – ME
C	2014.05-008	06/05/14	31/12/14	R$ 6.793,45	0124/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.05-009	06/05/14	06/05/15	R$ 25.200,00	0155/2014	Pregão presencial	Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda
C	2014.05-010	06/05/14	06/05/15	R$ 2.660,00	0143/2014	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
TA	1		08/05/15	R$ 4.199,30	0126/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
C	2014.05-011	08/05/14	08/05/15	R$ 9.013,92	0176/2014	Dispensa	Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira
C	2014.05-012	08/05/14	08/05/15	R$ 25.445,76	0175/2014	Dispensa	Ordem Franciscana Secular -Fraternidade de São Lço
C	2014.05-013	08/05/14	08/05/15	R$ 6.631,44	0179/2014	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
C	2014.05-014	08/05/14	08/05/15	R$ 11.332,00	0125/2014	Pregão eletrônico	Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
C	2014.05-015	08/05/14	08/05/15	R$ 620,00	0125/2014	Pregão eletrônico	MedWay Log Comércio e Serviços LTDA
C	2014.05-016	08/05/14	08/05/15	R$ 1.186,80	0125/2014	Pregão eletrônico	Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda
C	2014.05-017	09/05/14	09/05/15	R$ 1.050,00	0120/2014	Pregão presencial	Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda.
C	2014.05-018	09/05/14	09/05/15	R$ 5.512,50	0136/2014	Pregão eletrônico	Nutri Light Suplementos Nutricionais e Dietas Especiais Ltda
C	2014.05-019	12/05/14	12/05/15	R$ 10.930,00	0135/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum
C	2014.05-020	12/05/14	12/05/15	R$ 10.947,80	0158/2014	Inexigibilidade	Sindicato das Emp. de Transp. de Pass. de B. Mansa e Volta Redonda
C	2014.05-021	12/05/14	12/11/14	R$ 100.000,10	0147/2014	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2014.05-022	12/05/14	12/05/15	R$ 6.975,40	0148/2014	Inexigibilidade	Expresso Gardênia Ltda
TA	6	12/05/14	21/08/14	R$ 952,08	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
TA	1	12/05/14	01/07/14	R$ 6.555,00	0118/2013	Pregão presencial	Claudete Carvalho Gorgulho
TA	4	13/05/14	20/09/14	-	0183/2012	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
C	2014.05-023	15/05/14	15/05/15	R$ 4.497,50	0139/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.05-024	15/05/14	15/05/15	R$ 3.515,60	0133/2014	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.05-025	15/05/14	15/05/15	R$ 2.575,79	0134/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.05-026	15/05/14	15/05/15	R$ 1.161,95	0134/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.05-027	15/05/14	15/05/15	R$ 135,00	0134/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.05-028	16/05/14	16/05/15	R$ 2.788,00	0137/2014	Pregão eletrônico	F A Comercial de Equipamentos Eireli - ME
TA	4	16/05/14	31/12/14	R$ 0,00	0219/2012	Concorrências	Construtora Sanenco Ltda.
C	2014.05-029	19/05/14	19/05/15	R$ 2.606,00	0142/2014	Pregão eletrônico	Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda
TA	1	20/05/14	20/05/15	R$ 2.891,76	0138/2013	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil LTDA
C	2014.05-030	20/05/14	09/06/14	R$ 7.580,00	0152/2014	Pregão presencial	Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de
C	2014.05-031	20/05/14	20/05/15	R$ 74.482,00	0149/2014	Pregão eletrônico	Reservas para Hotéis Ltda. - ME
C	2014.05-032	20/05/14	20/05/15	R$ 1.108,00	0149/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME

C	2014.05-033	20/05/14	20/05/15	R$ 45.723,00	0149/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.05-034	22/05/14	31/12/14	R$ 12.600,00	0170/2014	Pregão presencial	Chaveiro do Ponto Ltda
C	2014.05-035	23/05/14	23/05/15	R$ 25.850,00	0112/2014	Pregão eletrônico	Nit Form Papelaria e Informatica Ltda
C	2014.05-036	23/05/14	23/05/15	R$ 10.395,00	0112/2014	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2014.05-037	27/05/14	27/05/15	R$ 1.516,00	0167/2014	Pregão presencial	Vaigás Comércio de Gás Ltda - ME
C	2014.05-038	30/05/14	30/05/15	R$ 4.860,00	0163/2014	Pregão presencial	Panificadora San Remo Ltda EPP
C	2014.05-039	30/05/14	30/05/15	R$ 13.208,61	0151/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.05-040	30/05/14	30/05/15	R$ 12.415,66	0151/2014	Pregão eletrônico	ROS RIO Materiais e Comércio LTDA - EPP
C	2014.05-041	30/05/14	30/05/15	R$ 20.197,82	0151/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	17	30/05/14	31/12/14	-	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda – ME

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:93DCC428

